

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA**

Avaliação Atuarial
Dezembro – 2019



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.



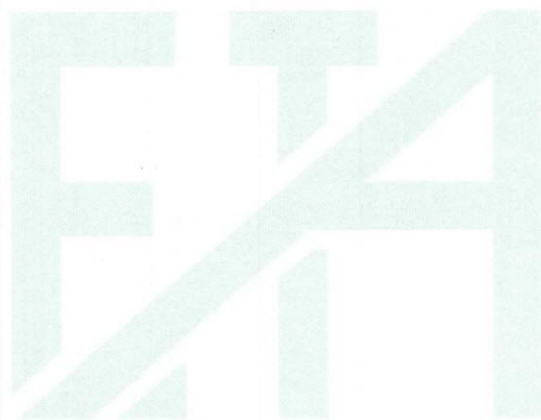
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE

TAQUARITINGA

Avaliação Atuarial

Dezembro – 2019





Índice

Avaliação Atuarial	01 a 34
1 - Objetivo	01
2 - Benefícios Assegurados	02
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios	02
4 - Condições à Aposentadoria e Pensão	03 a 06
5 - Regimes de Financiamento e Método	07
6 - Premissas Atuariais	07 a 09
7 - Base Cadastral	09 e 10
8 - Universo Segurado	10 e 11
9 - Passivo Atuarial	11 e 12
10 - Compensação Financeira	12 e 13
11 - Provisões Matemáticas	13 a 17
12 - Resultados do Fundo de Previdência	17 a 26
13 - Plano de Custeio Anual	27 e 28
13.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	27
13.2. Contribuição dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas	27
13.3. Contribuição dos Órgãos Empregadores	28
13.4. Custo com as despesas Administrativas	28
13.5. Considerações Relevantes em Relação aos Custos	28
14 - Parecer Atuarial	28 a 34
Anexos	35 a 67
Histogramas Servidores Ativos	36 a 40
Fluxo das Aposentadorias	41 e 42
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes)	43 a 45
Histogramas Aposentados	46 a 48
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)	49 a 58
Histogramas Pensão por Morte	59 e 60
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)	61 a 64
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial	65 a 67
1. Objetivo	66
2. Metodologia	66
3. Bases Técnicas	66
4. Contribuições/Alíquotas	67
Anexos	68 a 76
Evolução Provável dos Aposentados	69
Evolução Provável dos Pensionistas	70
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO)	71 e 72
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	73 e 74
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)....	75 e 76

AVALIAÇÃO ATUARIAL**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Entes:

CNPJ	NOME
45.176.006/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
49.165.202/0001-82	CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
45.374.865/0001-56	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.321.503/0001-57	INST. DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE TAQUARITINGA

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019**1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

e

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar nº 4.029, de 18/06/2013 e
- II - Lei Complementar nº 4.495, de 17/04/2018.



4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)**.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um

adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

9

ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q ^s x Calculado	Idade x	q ^s x Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97		0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		5,86% ao ano	

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, utilizamos os dados constantes da base cadastral; quando não informado, adotamos como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

- 7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram as seguintes inconsistências:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	12	salário zerado ou abaixo do mínimo
	5	data de admissão incorreta

Todas as inconsistências apresentadas foram corrigidas pelo RPPS.

Foram excluídos 07 servidores ativos, a pedido do Ente, por estarem aposentados ou afastados sem remuneração.

- 7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.
- 7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.735	1.728
Aposentados	571	571
Pensionistas	179	179

7.4. Universo Segurado

7.5. Quadros Estatísticos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	627	1.004	643	1.085
Idade Média dos Servidores	47	44	47	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	60	57
Vencimento Médio	2.885,42	2.429,29	2.853,97	2.451,52
Total Vencimentos dos Servidores	1.809.161,44	2.439.008,66	1.835.104,75	2.659.895,94
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	7	0	8
Idade Média dos Servidores	-	58	-	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	34	-	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	58	-	56
Vencimento Médio	-	4.393,70	-	4.648,45
Total Vencimentos dos Servidores	-	30.755,88	-	37.187,60
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	20	184	28	226
Idade Média dos Servidores	42	45	40	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	57	56
Vencimento Médio	3.244,01	3.440,07	3.060,86	3.446,55
Total Vencimentos dos Servidores	64.880,16	632.973,46	85.703,96	778.921,14
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	16	15	65	49
Idade Média dos Servidores	61	60	60	59
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	36	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	60	60	59
Vencimento Médio	3.808,50	3.537,03	3.962,73	2.978,40
Total Vencimentos dos Servidores	60.936,02	53.055,39	257.577,28	145.941,81
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	591	798	550	802
Idade Média dos Servidores	46	44	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	61	57
Vencimento Médio	2.848,30	2.158,18	2.712,41	2.117,01
Total Vencimentos dos Servidores	1.683.345,26	1.722.223,93	1.491.823,51	1.697.845,39

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	502	222	517	233
Provento Total	1.313.461,38	574.155,32	1.449.769,72	611.084,07
TOTAL DE APOSENTADOS	347	199	366	205
Tempo de Contribuição	231	125	248	129
Idade Média	61	72	61	72
Benefício Médio	3.506,28	2.934,50	3.690,32	3.167,35
Benefício Total	809.951,71	366.812,96	915.198,13	408.588,70
Por Idade	56	17	57	18
Idade Média	69	71	69	71
Benefício Médio	1.294,17	1.376,41	1.340,93	1.412,49
Benefício Total	72.473,28	23.399,03	76.433,03	25.424,82
Compulsória	9	16	8	15
Idade Média	80	77	80	78
Benefício Médio	1.629,07	1.199,26	1.766,86	1.176,56
Benefício Total	14.661,61	19.188,08	14.134,87	17.648,42
Por Invalidez	51	41	53	43
Idade Média	61	63	61	64
Benefício Médio	1.870,55	2.598,43	1.965,39	2.400,69
Benefício Total	95.398,17	106.535,43	104.165,65	103.229,49
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	155	23	151	28
Idade Média	66	48	66	48
Benefício Médio	2.070,82	2.531,30	2.250,58	2.006,88
Benefício Total	320.976,61	58.219,82	339.838,04	56.192,64

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Expectativas de sobrevivência

- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.478	6.555.854,48	553.416.204,30
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	750	2.060.853,79	302.958.265,31
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.728	4.495.000,69	250.457.938,99

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga** apresentados no

2

DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **14,8** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,86%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **15,1** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	118.467.474,56
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	302.958.265,31
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	304.006.345,49
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	982.543,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	65.536,60
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	250.457.938,99
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	438.390.373,80
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.450.055,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	51.397.530,32
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.084.849,35
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(434.948.729,74)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	434.948.729,74
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	302.958.265,31	304.006.345,49	-	982.543,58	65.536,60	-	-
jan/20	302.489.641,70	303.536.107,05	-	981.093,14	65.372,22	-	-
fev/20	302.021.018,08	303.065.868,61	-	979.642,70	65.207,83	-	-
mar/20	301.552.394,47	302.595.630,17	-	978.192,25	65.043,45	-	-
abr/20	301.083.770,86	302.125.391,73	-	976.741,81	64.879,06	-	-
mai/20	300.615.147,24	301.655.153,29	-	975.291,37	64.714,68	-	-
jun/20	300.146.523,63	301.184.914,85	-	973.840,93	64.550,29	-	-
jul/20	299.677.900,02	300.714.676,40	-	972.390,48	64.385,91	-	-
ago/20	299.209.276,40	300.244.437,96	-	970.940,04	64.221,52	-	-
set/20	298.740.652,79	299.774.199,52	-	969.489,60	64.057,14	-	-
out/20	298.272.029,18	299.303.961,08	-	968.039,16	63.892,75	-	-
nov/20	297.803.405,56	298.833.722,64	-	966.588,71	63.728,37	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	250.457.938,99	438.390.373,80	93.450.055,14	51.397.530,32	43.084.849,35	-	- 434.948.729,74	434.948.729,74
jan/20	252.511.909,99	439.820.741,98	92.939.211,61	51.116.566,39	43.253.053,99	-	- 436.114.272,66	436.114.272,66
fev/20	254.565.880,98	441.251.110,16	92.428.368,09	50.835.602,45	43.421.258,64	-	- 437.279.815,58	437.279.815,58
mar/20	256.619.851,98	442.681.478,34	91.917.524,56	50.554.638,51	43.589.463,28	-	- 438.445.358,49	438.445.358,49
abr/20	258.673.822,98	444.111.846,51	91.406.681,04	50.273.674,57	43.757.667,92	-	- 439.610.901,41	439.610.901,41
mai/20	260.727.793,98	445.542.214,69	90.895.837,51	49.992.710,63	43.925.872,57	-	- 440.776.444,33	440.776.444,33
jun/20	262.781.764,97	446.972.582,87	90.384.993,99	49.711.746,69	44.094.077,21	-	- 441.941.987,24	441.941.987,24
jul/20	264.835.735,97	448.402.951,05	89.874.150,47	49.430.782,76	44.262.281,85	-	- 443.107.530,16	443.107.530,16
ago/20	266.889.706,97	449.833.319,23	89.363.306,94	49.149.818,82	44.430.486,50	-	- 444.273.073,08	444.273.073,08
set/20	268.943.677,97	451.263.687,41	88.852.463,42	48.868.854,88	44.598.691,14	-	- 445.438.615,99	445.438.615,99
out/20	270.997.648,96	452.694.055,58	88.341.619,89	48.587.890,94	44.766.895,78	-	- 446.604.158,91	446.604.158,91
nov/20	273.051.619,96	454.124.423,76	87.830.776,37	48.306.927,00	44.935.100,43	-	- 447.769.701,83	447.769.701,83

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	56.236.363,65
(+) Outros Créditos:	434.948.729,74
(-) Provisão Matemática:	553.416.204,30
Deficit Técnico:	-62.231.110,90

2

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	4,00%	2035	67,79%
2019	8,00%	2036	67,79%
2020	12,00%	2037	67,79%
2021	16,00%	2038	67,79%
2022	20,00%	2039	67,79%
2023	24,00%	2040	67,79%
2024	28,00%	2041	67,79%
2025	32,00%	2042	67,79%
2026	36,00%	2043	67,79%
2027	40,00%	2044	67,79%
2028	44,00%	2045	67,79%
2029	48,00%	2046	67,79%
2030	52,00%	2047	67,79%
2031	56,00%	2048	67,79%
2032	60,00%	2049	67,79%
2033	64,00%	2050	67,79%
2034	67,79%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 434.948.729,74**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano de cobertura.

A Portaria MF nº 464/2018 **obriga** à revisão do plano de amortização do deficit atuarial, apresentando-se as seguintes alternativas:

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores < PMBC	a) deficit de PMBC = Ativos garantidores - PMBC	246.721.901,66
	b) deficit de PMBaC = valor da PMBaC	250.457.938,99
	c) deficit atuarial total	497.179.840,65

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pela correspondente alíquota) no valor de **R\$ 33.731.102,49** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:



DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APOORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	497.179.840,65	57,72%	33.731.102,49	4.596.363,83	29.134.738,66	492.583.476,82
2021	492.583.476,82	57,72%	33.731.102,49	4.865.710,75	28.865.391,74	487.717.766,07
2022	487.717.766,07	57,72%	33.731.102,49	5.150.841,40	28.580.261,09	482.566.924,67
2023	482.566.924,67	57,72%	33.731.102,49	5.452.680,70	28.278.421,79	477.114.243,97
2024	477.114.243,97	57,72%	33.731.102,49	5.772.207,79	27.958.894,70	471.342.036,17
2025	471.342.036,17	57,72%	33.731.102,49	6.110.459,17	27.620.643,32	465.231.577,00
2026	465.231.577,00	57,72%	33.731.102,49	6.468.532,08	27.262.570,41	458.763.044,92
2027	458.763.044,92	57,72%	33.731.102,49	6.847.588,06	26.883.514,43	451.915.456,87
2028	451.915.456,87	57,72%	33.731.102,49	7.248.856,72	26.482.245,77	444.666.600,15
2029	444.666.600,15	57,72%	33.731.102,49	7.673.639,72	26.057.462,77	436.992.960,43
2030	436.992.960,43	57,72%	33.731.102,49	8.123.315,01	25.607.787,48	428.869.645,42
2031	428.869.645,42	57,72%	33.731.102,49	8.599.341,27	25.131.761,22	420.270.304,15
2032	420.270.304,15	57,72%	33.731.102,49	9.103.262,67	24.627.839,82	411.167.041,48
2033	411.167.041,48	57,72%	33.731.102,49	9.636.713,86	24.094.388,63	401.530.327,62
2034	401.530.327,62	57,72%	33.731.102,49	10.201.425,29	23.529.677,20	391.328.902,33
2035	391.328.902,33	57,72%	33.731.102,49	10.799.228,81	22.931.873,68	380.529.673,51
2036	380.529.673,51	57,72%	33.731.102,49	11.432.063,62	22.299.038,87	369.097.609,89
2037	369.097.609,89	57,72%	33.731.102,49	12.101.982,55	21.629.119,94	356.995.627,34
2038	356.995.627,34	57,72%	33.731.102,49	12.811.158,73	20.919.943,76	344.184.468,61
2039	344.184.468,61	57,72%	33.731.102,49	13.561.892,63	20.169.209,86	330.622.575,98
2040	330.622.575,98	57,72%	33.731.102,49	14.356.619,54	19.374.482,95	316.265.956,45
2041	316.265.956,45	57,72%	33.731.102,49	15.197.917,44	18.533.185,05	301.068.039,00
2042	301.068.039,00	57,72%	33.731.102,49	16.088.515,40	17.642.587,09	284.979.523,60
2043	284.979.523,60	57,72%	33.731.102,49	17.031.302,41	16.699.800,08	267.948.221,19
2044	267.948.221,19	57,72%	33.731.102,49	18.029.336,73	15.701.765,76	249.918.884,46
2045	249.918.884,46	57,72%	33.731.102,49	19.085.855,86	14.645.246,63	230.833.028,60
2046	230.833.028,60	57,72%	33.731.102,49	20.204.287,01	13.526.815,48	210.628.741,59
2047	210.628.741,59	57,72%	33.731.102,49	21.388.258,23	12.342.844,26	189.240.483,36
2048	189.240.483,36	57,72%	33.731.102,49	22.641.610,17	11.089.492,32	166.598.873,19
2049	166.598.873,19	57,72%	33.731.102,49	23.968.408,52	9.762.693,97	142.630.464,67
2050	142.630.464,67	57,72%	33.731.102,49	25.372.957,26	8.358.145,23	117.257.507,41
2051	117.257.507,41	57,72%	33.731.102,49	26.859.812,56	6.871.289,93	90.397.694,85
2052	90.397.694,85	57,72%	33.731.102,49	28.433.797,57	5.297.304,92	61.963.897,28
2053	61.963.897,28	57,72%	33.731.102,49	30.100.018,11	3.631.084,38	31.863.879,17
2054	31.863.879,17	57,72%	33.731.102,49	31.863.879,17	1.867.223,32	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.



B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 15,12	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	56.803.860,56	Prazo Amortizar =	30 anos
deficit PMBC =	246.721.901,66		
deficit PMBaC =	193.654.078,42		
deficit total =	440.375.980,08		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e c: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

B.1. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pela correspondente alíquota) no valor de **R\$ 31.515.048,90** pelo prazo de **30 anos**,

conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APOORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	440.375.980,08	53,93%	31.515.048,90	5.709.016,47	25.806.032,43	434.666.963,62
2021	434.666.963,62	53,93%	31.515.048,90	6.043.564,83	25.471.484,07	428.623.398,79
2022	428.623.398,79	53,93%	31.515.048,90	6.397.717,73	25.117.331,17	422.225.681,05
2023	422.225.681,05	53,93%	31.515.048,90	6.772.623,99	24.742.424,91	415.453.057,06
2024	415.453.057,06	53,93%	31.515.048,90	7.169.499,76	24.345.549,14	408.283.557,31
2025	408.283.557,31	53,93%	31.515.048,90	7.589.632,44	23.925.416,46	400.693.924,87
2026	400.693.924,87	53,93%	31.515.048,90	8.034.384,90	23.480.664,00	392.659.539,96
2027	392.659.539,96	53,93%	31.515.048,90	8.505.199,86	23.009.849,04	384.154.340,11
2028	384.154.340,11	53,93%	31.515.048,90	9.003.604,57	22.511.444,33	375.150.735,54
2029	375.150.735,54	53,93%	31.515.048,90	9.531.215,80	21.983.833,10	365.619.519,74
2030	365.619.519,74	53,93%	31.515.048,90	10.089.745,04	21.425.303,86	355.529.774,70
2031	355.529.774,70	53,93%	31.515.048,90	10.681.004,10	20.834.044,80	344.848.770,59
2032	344.848.770,59	53,93%	31.515.048,90	11.306.910,94	20.208.137,96	333.541.859,65
2033	333.541.859,65	53,93%	31.515.048,90	11.969.495,92	19.545.552,98	321.572.363,73
2034	321.572.363,73	53,93%	31.515.048,90	12.670.908,39	18.844.140,51	308.901.455,34
2035	308.901.455,34	53,93%	31.515.048,90	13.413.423,62	18.101.625,28	295.488.031,72
2036	295.488.031,72	53,93%	31.515.048,90	14.199.450,24	17.315.598,66	281.288.581,48
2037	281.288.581,48	53,93%	31.515.048,90	15.031.538,02	16.483.510,87	266.257.043,46
2038	266.257.043,46	53,93%	31.515.048,90	15.912.386,15	15.602.662,75	250.344.657,31
2039	250.344.657,31	53,93%	31.515.048,90	16.844.851,98	14.670.196,92	233.499.805,32
2040	233.499.805,32	53,93%	31.515.048,90	17.831.960,31	13.683.088,59	215.667.845,02
2041	215.667.845,02	53,93%	31.515.048,90	18.876.913,18	12.638.135,72	196.790.931,84
2042	196.790.931,84	53,93%	31.515.048,90	19.983.100,29	11.531.948,61	176.807.831,54
2043	176.807.831,54	53,93%	31.515.048,90	21.154.109,97	10.360.938,93	155.653.721,57
2044	155.653.721,57	53,93%	31.515.048,90	22.393.740,82	9.121.308,08	133.259.980,75
2045	133.259.980,75	53,93%	31.515.048,90	23.706.014,03	7.809.034,87	109.553.966,73
2046	109.553.966,73	53,93%	31.515.048,90	25.095.186,45	6.419.862,45	84.458.780,28
2047	84.458.780,28	53,93%	31.515.048,90	26.565.764,38	4.949.284,52	57.893.015,90
2048	57.893.015,90	53,93%	31.515.048,90	28.122.518,17	3.392.530,73	29.770.497,73
2049	29.770.497,73	53,93%	31.515.048,90	29.770.497,73	1.744.551,17	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.



B.2. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais crescentes** (ou pelas correspondentes alíquotas) pelo prazo de **30 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	440.375.980,08	12,00%	7.012.201,08	- 18.793.831,36	25.806.032,43	459.169.811,44
2021	459.169.811,44	16,00%	9.349.601,44	- 17.557.749,52	26.907.350,95	476.727.560,96
2022	476.727.560,96	31,87%	18.624.156,71	- 9.312.078,36	27.936.235,07	486.039.639,32
2023	486.039.639,32	48,74%	28.481.922,86	- 0,00	28.481.922,86	486.039.639,32
2024	486.039.639,32	63,09%	36.869.539,75	8.387.616,88	28.481.922,86	477.652.022,44
2025	477.652.022,44	63,09%	36.869.539,75	8.879.131,23	27.990.408,51	468.772.891,21
2026	468.772.891,21	63,09%	36.869.539,75	9.399.448,32	27.470.091,42	459.373.442,88
2027	459.373.442,88	63,09%	36.869.539,75	9.950.255,99	26.919.283,75	449.423.186,89
2028	449.423.186,89	63,09%	36.869.539,75	10.533.341,00	26.336.198,75	438.889.845,90
2029	438.889.845,90	63,09%	36.869.539,75	11.150.594,78	25.718.944,97	427.739.251,12
2030	427.739.251,12	63,09%	36.869.539,75	11.804.019,63	25.065.520,12	415.935.231,49
2031	415.935.231,49	63,09%	36.869.539,75	12.495.735,18	24.373.804,57	403.439.496,30
2032	403.439.496,30	63,09%	36.869.539,75	13.227.985,26	23.641.554,48	390.211.511,04
2033	390.211.511,04	63,09%	36.869.539,75	14.003.145,20	22.866.394,55	376.208.365,84
2034	376.208.365,84	63,09%	36.869.539,75	14.823.729,51	22.045.810,24	361.384.636,33
2035	361.384.636,33	63,09%	36.869.539,75	15.692.400,06	21.177.139,69	345.692.236,27
2036	345.692.236,27	63,09%	36.869.539,75	16.611.974,70	20.257.565,05	329.080.261,57
2037	329.080.261,57	63,09%	36.869.539,75	17.585.436,42	19.284.103,33	311.494.825,15
2038	311.494.825,15	63,09%	36.869.539,75	18.615.942,99	18.253.596,75	292.878.882,16
2039	292.878.882,16	63,09%	36.869.539,75	19.706.837,25	17.162.702,49	273.172.044,91
2040	273.172.044,91	63,09%	36.869.539,75	20.861.657,92	16.007.881,83	252.310.386,99
2041	252.310.386,99	63,09%	36.869.539,75	22.084.151,07	14.785.388,68	230.226.235,92
2042	230.226.235,92	63,09%	36.869.539,75	23.378.282,32	13.491.257,43	206.847.953,60
2043	206.847.953,60	63,09%	36.869.539,75	24.748.249,67	12.121.290,08	182.099.703,93
2044	182.099.703,93	63,09%	36.869.539,75	26.198.497,10	10.671.042,65	155.901.206,84
2045	155.901.206,84	63,09%	36.869.539,75	27.733.729,03	9.135.810,72	128.167.477,81
2046	128.167.477,81	63,09%	36.869.539,75	29.358.925,55	7.510.614,20	98.808.552,26
2047	98.808.552,26	63,09%	36.869.539,75	31.079.358,58	5.790.181,16	67.729.193,68
2048	67.729.193,68	63,09%	36.869.539,75	32.900.609,00	3.968.930,75	34.828.584,68
2049	34.828.584,68	63,09%	36.869.539,75	34.828.584,68	2.040.955,06	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 20,55	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	46.459.947,68	Prazo PMBC =	21 anos
RAP = 13,61		Prazo PMBaC =	20 anos
deficit PMBC = 246.721.901,66			
deficit PMBaC = 203.997.991,30			
deficit total = 450.719.892,96			

Onde:

SVM = sobrevivida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

b e d: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

Q

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais** (ou pelas correspondentes alíquotas), cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	450.719.892,96	65,56%	38.310.081,20	11.897.895,47	26.412.185,73	438.821.997,49
2021	438.821.997,49	65,56%	38.310.081,20	12.595.112,15	25.714.969,05	426.226.885,34
2022	426.226.885,34	65,56%	38.310.081,20	13.333.185,72	24.976.895,48	412.893.699,62
2023	412.893.699,62	65,56%	38.310.081,20	14.114.510,40	24.195.570,80	398.779.189,22
2024	398.779.189,22	65,56%	38.310.081,20	14.941.620,71	23.368.460,49	383.837.568,51
2025	383.837.568,51	65,56%	38.310.081,20	15.817.199,69	22.492.881,51	368.020.368,82
2026	368.020.368,82	65,56%	38.310.081,20	16.744.087,59	21.565.993,61	351.276.281,23
2027	351.276.281,23	65,56%	38.310.081,20	17.725.291,12	20.584.790,08	333.550.990,11
2028	333.550.990,11	65,56%	38.310.081,20	18.763.993,18	19.546.088,02	314.786.996,93
2029	314.786.996,93	65,56%	38.310.081,20	19.863.563,18	18.446.518,02	294.923.433,75
2030	294.923.433,75	65,56%	38.310.081,20	21.027.567,98	17.282.513,22	273.895.865,76
2031	273.895.865,76	65,56%	38.310.081,20	22.259.783,47	16.050.297,73	251.636.082,29
2032	251.636.082,29	65,56%	38.310.081,20	23.564.206,78	14.745.874,42	228.071.875,52
2033	228.071.875,52	65,56%	38.310.081,20	24.945.069,30	13.365.011,91	203.126.806,22
2034	203.126.806,22	65,56%	38.310.081,20	26.406.850,36	11.903.230,84	176.719.955,86
2035	176.719.955,86	65,56%	38.310.081,20	27.954.291,79	10.355.789,41	148.765.664,07
2036	148.765.664,07	65,56%	38.310.081,20	29.592.413,29	8.717.667,91	119.173.250,79
2037	119.173.250,79	65,56%	38.310.081,20	31.326.528,71	6.983.552,50	87.846.722,08
2038	87.846.722,08	65,56%	38.310.081,20	33.162.263,29	5.147.817,91	54.684.458,80
2039	54.684.458,80	65,56%	38.310.081,20	35.105.571,92	3.204.509,29	19.578.886,88
2040	19.578.886,88	35,47%	20.726.209,65	19.578.886,88	1.147.322,77	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

Obs.: conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.



13.1.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO C	
	ALÍQUOTAS	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	12,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	7.012.201,08	12,00%	38.310.081,20	65,56%
2021	16,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	9.349.601,44	16,00%	38.310.081,20	65,56%
2022	20,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	18.624.156,71	31,87%	38.310.081,20	65,56%
2023	24,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	28.481.922,86	48,74%	38.310.081,20	65,56%
2024	28,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2025	32,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2026	36,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2027	40,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2028	44,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2029	48,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2030	52,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2031	56,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2032	60,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2033	64,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2034	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2035	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2036	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2037	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2038	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2039	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2040	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	20.726.209,65	35,47%
2041	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2042	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2043	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2044	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2045	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2046	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2047	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2048	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2049	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2050	67,79%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2051	0,00%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2052	0,00%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2053	0,00%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2054	0,00%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	21,71%	24,59%
Aposentadoria por Invalidez	2,31%	2,69%
Pensão por Morte	6,07%	6,22%
Auxílio-Doença	0,90%	0,00%
Salário-Família	0,01%	0,00%
TOTAL	31,00%	33,50%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	em vigor	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%



14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/18	dez/19
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	22,00%	22,00%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS



O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de Taquaritinga** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa,

consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 16.3.** A massa de servidores, aposentados e pensionistas evoluiu conforme segue:



PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		56.236.363,65	
	Aposentados	571	1.664.823,11	252.849.563,52
	Pensionistas	179	396.030,68	50.108.701,79
	Total Inativos	750	2.060.853,79	302.958.265,31
	Total Ativos	1.728	4.495.000,69	250.457.938,99
	Total Geral	2.478	6.555.854,48	553.416.204,30
dez/18	Fundo de Previdência		55.234.447,22	
	Aposentados	546	1.508.420,27	221.450.256,40
	Pensionistas	178	379.196,43	44.941.522,86
	Total Inativos	724	1.887.616,70	266.391.779,26
	Total Ativos	1.631	4.248.170,10	199.626.818,02
	Total Geral	2.355	6.135.786,80	466.018.597,28
dez/17	Fundo de Previdência		49.657.748,54	
	Aposentados	518	1.325.985,98	193.445.561,59
	Pensionistas	165	335.829,22	39.675.088,32
	Total Inativos	683	1.661.815,20	233.120.649,91
	Total Ativos	1.686	4.201.729,81	206.123.092,33
	Total Geral	2.369	5.863.545,01	439.243.742,24
dez/16	Fundo de Previdência		67.699.621,07	
	Aposentados	482	1.067.981,86	138.003.457,29
	Pensionistas	147	294.504,21	38.055.514,51
	Total Inativos	629	1.362.486,07	176.058.971,80
	Total Ativos	1.786	3.907.732,28	284.497.890,10
	Total Geral	2.415	5.270.218,35	460.556.861,90

		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	1,81%			
	Aposentados		4,58%	10,37%	14,18%
	Pensionistas		0,56%	4,44%	11,50%
	Total Inativos		3,59%	9,18%	13,73%
	Total Ativos		5,95%	5,81%	25,46%
	Total Geral		5,22%	6,85%	18,75%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	11,23%			
	Aposentados		5,41%	13,76%	14,48%
	Pensionistas		7,88%	12,91%	13,27%
	Total Inativos		6,00%	13,59%	14,27%
	Total Ativos		-3,26%	1,11%	-3,15%
	Total Geral		-0,59%	4,64%	6,10%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	-26,65%			
	Aposentados		7,47%	24,16%	40,17%
	Pensionistas		12,24%	14,03%	4,26%
	Total Inativos		8,59%	21,97%	32,41%
	Total Ativos		-5,60%	7,52%	-27,55%
	Total Geral		-1,90%	11,26%	-4,63%

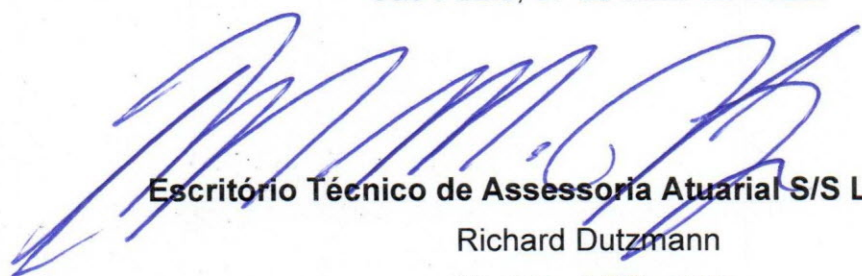
- 16.4. O Patrimônio do **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga** evoluiu de R\$ 55.234.447,22 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018 para **R\$ 56.236.363,65** em dezembro de 2019, ou seja, **1,81% de aumento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	439.243.742,24	49.657.748,54	11,31
DEZ/2018	466.018.597,28	55.234.447,22	11,85
DEZ/2019	553.416.204,30	56.236.363,65	10,16

Como visto o Fundo de Previdência passou a cobrir **10,16%** da Provisão Matemática, mostrando a **necessidade de ajuste no plano de custeio**, na busca do equilíbrio financeiro atuarial exposto na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

- 16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 07 de maio de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vento	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	771	44,62	44,62	26,16	26,16	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	439	25,41	70,02	23,78	49,94	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	301	17,42	87,44	23,29	73,22	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	116	6,71	94,16	11,35	84,57	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	41	2,37	96,53	4,94	89,52	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	25	1,45	97,97	3,55	93,06	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	13	0,75	98,73	2,12	95,18	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	12	0,69	99,42	2,29	97,47	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	4	0,23	99,65	0,85	98,31	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,65	0,00	98,31	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,12	99,77	0,50	98,81	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	3	0,17	99,94	0,81	99,63	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,94	0,00	99,63	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,94	0,00	99,63	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,94	0,00	99,63	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,06	100,00	0,37	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.495.000,69

Vencimento Médio: R\$ 2.601,27



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	160	9,26	9,26	280.345,81	6,24	6,24	1.752,16
1	19	1,10	10,36	48.047,28	1,07	7,31	2.528,80
2	8	0,46	10,82	23.921,57	0,53	7,84	2.990,20
3	147	8,51	19,33	268.678,66	5,98	13,82	1.827,75
4	102	5,90	25,23	212.170,94	4,72	18,54	2.080,11
5	29	1,68	26,91	67.099,22	1,49	20,03	2.313,77
6	24	1,39	28,30	59.379,79	1,32	21,35	2.474,16
7	184	10,65	38,95	410.251,65	9,13	30,48	2.229,63
8	116	6,71	45,66	218.879,92	4,87	35,35	1.886,90
9	101	5,84	51,50	241.012,62	5,36	40,71	2.386,26
10	1	0,06	51,56	2.288,37	0,05	40,76	2.288,37
11	9	0,52	52,08	33.020,65	0,73	41,49	3.668,96
12	10	0,58	52,66	29.224,83	0,65	42,14	2.922,48
13	13	0,75	53,41	40.840,27	0,91	43,05	3.141,56
14	37	2,14	55,56	97.231,48	2,16	45,21	2.627,88
15	114	6,60	62,15	278.831,23	6,20	51,42	2.445,89
16	81	4,69	66,84	257.669,15	5,73	57,15	3.181,10
17	91	5,27	72,11	206.336,45	4,59	61,74	2.267,43
18	38	2,20	74,31	124.368,83	2,77	64,51	3.272,86
19	63	3,65	77,95	206.865,89	4,60	69,11	3.283,59
20	184	10,65	88,60	524.805,39	11,68	80,78	2.852,20
21	26	1,50	90,10	84.143,48	1,87	82,66	3.236,29
22	32	1,85	91,96	138.812,09	3,09	85,74	4.337,88
23	10	0,58	92,53	38.485,79	0,86	86,60	3.848,58
24	4	0,23	92,77	23.429,68	0,52	87,12	5.857,42
25	15	0,87	93,63	63.896,33	1,42	88,54	4.259,76
26	14	0,81	94,44	51.500,67	1,15	89,69	3.678,62
27	36	2,08	96,53	145.934,58	3,25	92,94	4.053,74
28	10	0,58	97,11	59.128,82	1,32	94,25	5.912,88
29	12	0,69	97,80	73.036,43	1,62	95,88	6.086,37
30	8	0,46	98,26	40.694,35	0,91	96,78	5.086,79
31	10	0,58	98,84	51.729,45	1,15	97,93	5.172,95
32	3	0,17	99,02	10.595,18	0,24	98,17	3.531,73
33	5	0,29	99,31	21.399,67	0,48	98,64	4.279,93
34	5	0,29	99,59	21.904,15	0,49	99,13	4.380,83
35	3	0,17	99,77	18.068,89	0,40	99,53	6.022,96
36	2	0,12	99,88	6.480,58	0,14	99,68	3.240,29
37	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,68	0,00
38	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,68	0,00
39	1	0,06	99,94	11.234,07	0,25	99,93	11.234,07
40	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,93	0,00
41	1	0,06	100,00	3.256,48	0,07	100,00	3.256,48
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.728		100,00	4.495.000,69		100,00	2.601,27

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,85 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	122	7,06	7,06	440.706,69	9,80	9,80	3.612,35
1	43	2,49	9,55	150.788,19	3,35	13,16	3.506,70
2	36	2,08	11,63	127.181,07	2,83	15,99	3.532,81
3	53	3,07	14,70	154.739,66	3,44	19,43	2.919,62
4	56	3,24	17,94	181.018,37	4,03	23,46	3.232,47
5	68	3,94	21,88	205.088,67	4,56	28,02	3.016,01
6	43	2,49	24,36	150.533,50	3,35	31,37	3.500,78
7	41	2,37	26,74	140.321,23	3,12	34,49	3.422,47
8	42	2,43	29,17	134.679,57	3,00	37,49	3.206,66
9	43	2,49	31,66	158.518,80	3,53	41,01	3.686,48
10	38	2,20	33,85	115.956,23	2,58	43,59	3.051,48
11	87	5,03	38,89	232.088,80	5,16	48,76	2.667,69
12	93	5,38	44,27	201.927,44	4,49	53,25	2.171,26
13	117	6,77	51,04	279.425,50	6,22	59,47	2.388,25
14	63	3,65	54,69	163.729,62	3,64	63,11	2.598,88
15	47	2,72	57,41	121.011,75	2,69	65,80	2.574,72
16	92	5,32	62,73	232.002,31	5,16	70,96	2.521,76
17	118	6,83	69,56	264.738,61	5,89	76,85	2.243,55
18	44	2,55	72,11	116.359,95	2,59	79,44	2.644,54
19	47	2,72	74,83	104.255,72	2,32	81,76	2.218,21
20	102	5,90	80,73	209.766,49	4,67	86,43	2.056,53
21	31	1,79	82,52	70.944,82	1,58	88,00	2.288,54
22	43	2,49	85,01	82.674,65	1,84	89,84	1.922,67
23	45	2,60	87,62	86.069,75	1,91	91,76	1.912,66
24	36	2,08	89,70	66.301,34	1,48	93,23	1.841,70
25	25	1,45	91,15	47.634,28	1,06	94,29	1.905,37
26	31	1,79	92,94	51.729,94	1,15	95,44	1.668,71
27	18	1,04	93,98	35.068,38	0,78	96,22	1.948,24
28	21	1,22	95,20	35.721,25	0,79	97,02	1.701,01
29	20	1,16	96,35	35.837,85	0,80	97,82	1.791,89
30	13	0,75	97,11	19.336,31	0,43	98,25	1.487,41
31	8	0,46	97,57	11.517,45	0,26	98,50	1.439,68
32	11	0,64	98,21	17.721,06	0,39	98,90	1.611,01
33	6	0,35	98,55	15.074,66	0,34	99,23	2.512,44
34	7	0,41	98,96	9.210,32	0,20	99,44	1.315,76
35	9	0,52	99,48	12.539,24	0,28	99,72	1.393,25
36	3	0,17	99,65	3.891,23	0,09	99,80	1.297,08
37	4	0,23	99,88	5.172,34	0,12	99,92	1.293,09
38	2	0,12	100,00	3.717,65	0,08	100,00	1.858,83
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.728		100,00	4.495.000,69		100,00	2.601,27

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,61 anos



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,06	0,06	1.270,67	0,03	0,03	1.270,67
19	1	0,06	0,12	1.270,67	0,03	0,06	1.270,67
20	3	0,17	0,29	3.812,01	0,08	0,14	1.270,67
21	3	0,17	0,46	3.837,91	0,09	0,23	1.279,30
22	6	0,35	0,81	10.957,92	0,24	0,47	1.826,32
23	14	0,81	1,62	24.603,05	0,55	1,02	1.757,36
24	6	0,35	1,97	8.758,86	0,19	1,21	1.459,81
25	12	0,69	2,66	17.959,51	0,40	1,61	1.496,63
26	17	0,98	3,65	24.644,82	0,55	2,16	1.449,70
27	17	0,98	4,63	34.361,80	0,76	2,92	2.021,28
28	17	0,98	5,61	33.060,55	0,74	3,66	1.944,74
29	29	1,68	7,29	49.336,38	1,10	4,76	1.701,25
30	27	1,56	8,85	51.248,46	1,14	5,90	1.898,09
31	30	1,74	10,59	56.977,39	1,27	7,17	1.899,25
32	39	2,26	12,85	74.768,58	1,66	8,83	1.917,14
33	36	2,08	14,93	69.129,15	1,54	10,37	1.920,25
34	34	1,97	16,90	70.985,62	1,58	11,95	2.087,81
35	37	2,14	19,04	80.940,18	1,80	13,75	2.187,57
36	50	2,89	21,93	116.889,42	2,60	16,35	2.337,79
37	55	3,18	25,12	132.345,31	2,94	19,29	2.406,28
38	58	3,36	28,47	126.412,84	2,81	22,10	2.179,53
39	73	4,22	32,70	188.779,69	4,20	26,30	2.586,02
40	57	3,30	36,00	148.282,10	3,30	29,60	2.601,44
41	54	3,13	39,12	126.146,61	2,81	32,41	2.336,05
42	49	2,84	41,96	121.613,85	2,71	35,11	2.481,92
43	71	4,11	46,06	186.221,16	4,14	39,26	2.622,83
44	55	3,18	49,25	167.484,54	3,73	42,98	3.045,17
45	60	3,47	52,72	174.819,07	3,89	46,87	2.913,65
46	58	3,36	56,08	170.970,00	3,80	50,68	2.947,76
47	69	3,99	60,07	178.329,94	3,97	54,64	2.584,49
48	59	3,41	63,48	162.664,61	3,62	58,26	2.757,03
49	45	2,60	66,09	135.872,70	3,02	61,28	3.019,39
50	50	2,89	68,98	133.937,80	2,98	64,26	2.678,76
51	62	3,59	72,57	174.786,23	3,89	68,15	2.819,13
52	52	3,01	75,58	143.571,89	3,19	71,35	2.761,00
53	44	2,55	78,13	135.682,79	3,02	74,37	3.083,70
54	54	3,13	81,25	153.644,86	3,42	77,78	2.845,28
55	51	2,95	84,20	156.160,62	3,47	81,26	3.061,97
56	36	2,08	86,28	100.549,52	2,24	83,49	2.793,04
57	35	2,03	88,31	114.746,78	2,55	86,05	3.278,48
58	32	1,85	90,16	95.759,63	2,13	88,18	2.992,49
59	23	1,33	91,49	71.891,91	1,60	89,78	3.125,74
60	31	1,79	93,29	102.486,90	2,28	92,06	3.306,03
61	18	1,04	94,33	48.376,74	1,08	93,13	2.687,60
62	21	1,22	95,54	66.803,65	1,49	94,62	3.181,13
63	18	1,04	96,59	52.479,66	1,17	95,79	2.915,54
64	13	0,75	97,34	35.351,99	0,79	96,57	2.719,38
65	14	0,81	98,15	35.673,16	0,79	97,37	2.548,08
66	9	0,52	98,67	27.264,49	0,61	97,97	3.029,39
67	5	0,29	98,96	23.006,09	0,51	98,49	4.601,22
68	4	0,23	99,19	12.643,94	0,28	98,77	3.160,99
69	6	0,35	99,54	31.602,04	0,70	99,47	5.267,01
70	1	0,06	99,59	2.858,56	0,06	99,53	2.858,56
>70	7	0,41	100,00	20.966,07	0,47	100,00	2.995,15
TOTAL	1.728		100,00	4.495.000,69		100,00	2.601,27

IDADE MÉDIA: 45,27 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 8



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

FLUXO DAS APOSENTADORIAS





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	122	440.706,69	440.706,69	440.706,69	73.131.966,86	73.131.966,86
2020	43	150.788,19	151.746,42	147.591,46	25.437.627,72	24.732.970,34
2021	36	127.181,07	129.441,89	120.192,13	19.782.638,67	18.379.142,28
2022	53	154.739,66	158.887,99	141.230,63	21.679.739,06	19.285.483,71
2023	56	181.018,37	187.609,12	158.421,09	25.969.645,69	21.952.327,61
2024	68	205.088,67	214.835,72	172.915,18	26.886.876,82	21.644.720,50
2025	43	150.533,50	159.494,80	124.591,09	18.690.590,95	14.605.212,82
2026	41	140.321,23	150.051,70	110.431,65	16.733.416,75	12.288.058,11
2027	42	134.679,57	145.522,85	104.242,01	14.970.618,39	10.742.906,97
2028	43	158.518,80	173.047,75	113.986,69	15.867.739,20	10.538.337,09
2029	38	115.956,23	127.831,71	80.317,57	11.367.330,33	7.263.996,61
2030	87	232.088,80	258.472,52	138.401,80	21.145.148,46	11.452.712,42
2031	93	201.927,44	226.639,00	113.692,68	15.993.821,80	8.187.712,21
2032	117	279.425,50	316.514,22	135.597,32	21.706.919,57	9.355.234,34
2033	63	163.729,62	187.618,98	86.169,99	12.402.384,38	5.724.130,00
2034	47	121.011,75	140.041,55	60.293,30	8.875.513,05	3.819.990,72
2035	92	232.002,31	271.021,57	96.999,92	15.964.598,67	5.771.527,25
2036	118	264.738,61	312.182,22	95.604,06	16.220.075,35	4.954.391,60
2037	44	116.359,95	138.953,50	46.651,33	6.976.868,26	2.329.575,90
2038	47	104.255,72	125.672,79	37.765,50	5.886.798,70	1.753.080,06
2039	102	209.766,49	255.365,37	29.442,84	11.284.828,76	1.260.050,85
2040	31	70.944,82	87.252,69	22.851,77	3.459.374,96	878.468,85
2041	43	82.674,65	102.733,44	22.261,67	3.980.366,10	845.226,86
2042	45	86.069,75	107.965,62	26.831,60	3.863.953,50	936.496,34
2043	36	66.301,34	84.029,64	16.407,54	2.705.974,05	514.459,79
2044	25	47.634,28	61.010,87	10.770,03	1.875.245,60	326.890,20
2045	31	51.729,94	66.857,15	10.930,18	1.982.187,04	328.069,94
2046	18	35.068,38	45.744,88	5.195,44	1.304.912,29	145.107,30
2047	21	35.721,25	47.123,20	3.507,42	1.200.879,49	86.226,85
2048	20	35.837,85	47.672,97	5.405,61	1.107.353,91	122.307,33
2049	13	19.336,31	25.964,91	2.895,97	551.671,32	57.576,03
2050	8	11.517,45	15.647,25	1.520,11	303.356,83	27.155,08
2051	11	17.721,06	24.237,48	2.432,43	473.322,42	46.343,09
2052	6	15.074,66	20.825,30	1.530,41	357.001,63	25.258,49
2053	7	9.210,32	12.851,60	565,07	212.110,30	8.561,34
2054	9	12.539,24	17.687,47	805,60	262.254,39	11.250,82
2055	3	3.891,23	5.539,93	214,97	77.777,72	2.800,77
2056	4	5.172,34	7.435,48	358,57	95.278,37	4.281,53
2057	2	3.717,65	5.392,08	245,95	60.326,17	2.779,48
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.728		4.495.000,69	5.057.630,32	2.689.975,27	430.848.493,50	293.542.788,34



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586

Quantidade total de Iminentes: 122

Total da Folha de Iminentes: R\$ 440.706,69

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 73.131.966,86

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000120578	61	3.239,14	500.843,78
2	000001393	59	3.857,94	682.562,12
3	000120242	59	4.999,88	880.828,16
4	000001254	62	6.067,15	919.619,39
5	000120537	60	3.039,55	479.874,18
6	000120710	55	1.840,24	346.889,37
7	000120530	64	2.001,65	323.344,12
8	000001306	60	2.121,78	368.327,72
9	000001238	60	6.819,24	1.082.081,13
10	000120469	53	4.329,62	833.873,52
11	000120487	64	3.226,41	468.815,24
12	000001373	58	5.747,83	1.036.843,17
13	000001275	65	3.081,82	434.265,69
14	000120215	56	3.532,75	659.635,08
15	000120611	63	2.890,53	427.492,73
16	000000562	71	2.744,34	375.331,73
17	000120501	61	2.806,80	477.592,97
18	000120467	60	3.377,99	535.116,33
19	000001496	50	4.182,03	843.137,77
20	000120412	57	2.001,65	364.928,97
21	000120641	55	2.010,13	379.358,13
22	000120468	57	1.885,12	343.683,91
23	000120627	65	1.885,12	296.849,60
24	000001422	57	5.193,77	954.247,39
25	000019077	63	11.223,07	1.829.039,87
26	000000193	59	3.256,48	528.718,55
27	000120714	60	3.523,77	554.432,78
28	000120597	63	1.969,56	325.413,00
29	000001421	58	2.138,16	385.699,75
30	000120629	68	2.564,75	375.087,07
31	000001495	53	4.259,22	829.981,21
32	000120460	61	1.885,12	324.787,76
33	000120722	62	2.890,66	438.958,35
34	000120558	58	2.370,40	424.129,00
35	000121095	62	3.279,90	499.905,93
36	000120293	64	3.006,87	438.664,45
37	000000816	64	2.790,12	402.172,93
38	000120133	60	7.238,47	1.154.423,70
39	000120478	63	2.991,44	447.549,76
40	000120367	60	3.110,53	494.414,29
41	000120288	62	2.061,46	309.571,74
42	000120222	71	2.590,71	311.441,84
43	000001315	62	8.942,83	1.345.463,06
44	000120544	70	2.858,56	355.951,63
45	000120589	55	1.885,12	353.266,91
46	000001488	60	4.712,29	819.245,32
47	000001359	56	2.084,45	385.877,08
48	000120659	56	2.757,38	512.339,75
49	000120622	66	2.045,41	280.289,72
50	000120384	63	1.900,83	310.850,09
51	000120650	61	3.027,30	463.934,87
52	000001246	61	3.762,78	580.777,72
53	000001380	60	2.804,95	443.587,93
54	000120436	58	2.169,17	392.350,31
55	000000407	60	2.571,36	444.372,72



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
56	000001435	57	5.806,45	1.059.967,08
57	000120464	64	2.018,80	324.371,13
58	000120730	57	2.453,22	452.464,08
59	000001301	57	6.172,05	1.125.251,60
60	000120712	62	2.018,80	338.572,99
61	000120503	65	1.629,28	258.960,34
62	000001269	56	8.734,32	1.612.924,37
63	000120209	68	3.992,72	524.122,10
64	000001334	55	2.162,36	409.520,68
65	000001442	56	4.329,62	804.472,52
66	000120091	60	7.107,69	1.131.661,73
67	000001364	55	7.207,73	1.365.043,05
68	000120492	55	1.924,06	360.564,17
69	000120418	55	2.035,20	381.391,54
70	000120447	58	1.885,12	340.972,54
71	000120451	69	2.141,65	271.943,46
72	000001443	50	5.062,75	1.018.818,63
73	000019057	60	5.917,36	931.042,14
74	000000788	68	3.972,28	519.006,03
75	000120344	61	3.110,53	476.689,90
76	000000796	50	2.433,90	490.697,82
77	000120258	60	3.371,14	536.741,21
78	000120180	67	6.886,52	931.242,85
79	000001383	61	3.022,38	521.532,98
80	000120117	61	5.707,42	887.193,91
81	000120458	56	2.336,68	435.771,38
82	000120161	69	4.814,66	615.794,63
83	000120734	60	3.455,00	548.241,49
84	000001294	63	2.928,34	428.897,32
85	000001427	56	3.380,43	631.193,89
86	000120313	61	2.184,88	375.850,52
87	000001219	57	2.225,44	409.928,17
88	000120397	61	2.899,80	446.782,70
89	000120605	62	1.847,17	309.788,92
90	000001491	69	4.505,62	636.319,52
91	000120662	56	1.963,93	363.566,20
92	000000263	69	11.234,07	1.423.034,63
93	000000383	66	3.111,70	425.472,12
94	000000382	63	3.214,02	525.601,13
95	000000326	60	2.092,78	362.208,72
96	000000388	54	2.660,44	468.916,78
97	000000346	65	2.696,41	427.778,00
98	000000348	59	2.154,48	381.179,19
99	000000334	59	2.754,66	443.644,49
100	000000386	55	2.617,04	453.952,57
101	000000406	55	3.443,03	597.229,05
102	000000534	52	4.692,88	850.350,45
103	000000532	54	3.026,42	534.121,89
104	000000351	52	4.021,21	733.058,94
105	000000352	55	8.910,58	1.541.413,43
106	000000518	54	3.217,74	565.657,14
107	000000363	58	2.877,43	474.525,02
108	000000338	58	3.433,74	561.019,60
109	000000183	50	5.718,33	1.072.693,65
110	000000397	53	3.297,02	593.076,39
111	000000341	55	2.790,42	482.045,52
112	000000531	52	3.080,30	560.856,42
113	000000354	55	3.759,66	650.371,85
114	000000361	51	3.237,51	591.595,80
115	000000358	52	3.006,73	547.460,90
116	000000533	57	3.151,02	528.312,85
117	000000403	50	3.144,02	587.159,73
118	000000392	55	2.829,28	490.767,78
119	000000529	53	3.816,88	686.590,14
120	000000365	57	3.210,76	539.924,13
121	000000373	51	3.630,40	668.828,48
122	000000140	62	8.674,83	1.307.575,19



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Aposentados





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.314,76	41	1	1.314,76	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	2.786,75	46	0	-	46	1	2.786,75
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	3	5.065,43	48	2	1.996,00	48	1	3.069,43
49	2	3.219,86	49	2	3.219,86	49	0	-
50	1	2.246,99	50	1	2.246,99	50	0	-
51	10	40.789,90	51	9	38.599,24	51	1	2.190,66
52	16	51.878,48	52	14	46.321,36	52	2	5.557,12
53	14	59.401,32	53	13	57.292,35	53	1	2.108,97
54	15	65.962,01	54	14	63.682,99	54	1	2.279,02
55	17	65.864,85	55	14	56.902,85	55	3	8.962,00
56	14	58.394,51	56	14	58.394,51	56	0	-
57	23	95.294,39	57	18	73.248,86	57	5	22.045,53
58	31	121.417,30	58	27	99.588,56	58	4	21.828,74
59	18	79.107,14	59	12	52.143,25	59	6	26.963,89
60	28	95.548,14	60	21	71.395,69	60	7	24.152,45
61	13	41.006,36	61	12	36.759,99	61	1	4.246,37
62	25	69.730,89	62	21	52.094,56	62	4	17.636,33
63	34	113.245,04	63	22	71.374,08	63	12	41.870,96
64	16	47.791,48	64	11	29.059,51	64	5	18.731,97
65	27	86.044,17	65	16	46.443,40	65	11	39.600,77
66	22	49.730,15	66	10	23.474,22	66	12	26.255,93
67	16	41.148,15	67	9	21.634,80	67	7	19.513,35
68	19	43.912,47	68	15	32.874,33	68	4	11.038,14
69	18	42.278,70	69	14	33.943,75	69	4	8.334,95
70	13	28.557,35	70	9	22.570,40	70	4	5.986,95
71	20	41.487,01	71	9	15.334,89	71	11	26.152,12
72	26	54.085,47	72	13	23.245,25	72	13	30.840,22
73	10	22.175,30	73	4	6.768,21	73	6	15.407,09
74	12	20.010,14	74	5	6.887,14	74	7	13.123,00
75	12	27.617,65	75	6	14.425,65	75	6	13.192,00
76	12	26.464,03	76	3	4.094,97	76	9	22.369,06
77	9	18.045,77	77	1	1.554,30	77	8	16.491,47
78	12	21.889,78	78	8	17.496,47	78	4	4.393,31
79	10	15.765,20	79	1	998,00	79	9	14.767,20
80	9	12.083,92	80	4	5.521,18	80	5	6.562,74
81	9	16.759,39	81	3	6.156,68	81	6	10.602,71
82	8	13.035,54	82	4	4.930,29	82	4	8.105,25
83	7	16.733,49	83	1	1.484,56	83	6	15.248,93
84	3	5.467,90	84	0	-	84	3	5.467,90
85	1	2.327,54	85	0	-	85	1	2.327,54
86	3	14.417,37	86	0	-	86	3	14.417,37
87	2	2.913,90	87	1	1.424,32	87	1	1.489,58
88	4	6.669,11	88	2	3.033,46	88	2	3.635,65
89	3	11.547,28	89	0	-	89	3	11.547,28
90	1	1.399,98	90	0	-	90	1	1.399,98
≥ 91	1	2.190,75	≥ 91	0	-	≥ 91	1	2.190,75
TOTAL	571	1.664.823,11	TOTAL	366	1.109.931,68	TOTAL	205	554.891,43

Idade Média = 65,62

Idade Média = 62,86

Idade Média = 70,56

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	67	66.866,00	0 a 1	44	43.912,00	0 a 1	23	22.954,00
1 a 2	148	231.418,97	1 a 2	83	124.851,42	1 a 2	65	106.567,55
2 a 3	151	364.550,92	2 a 3	86	203.484,82	2 a 3	65	161.066,10
3 a 4	67	228.876,66	3 a 4	46	157.071,79	3 a 4	21	71.804,87
4 a 5	54	237.655,13	4 a 5	44	194.876,11	4 a 5	10	42.779,02
5 a 6	42	231.460,06	5 a 6	37	204.541,06	5 a 6	5	26.919,00
6 a 7	25	161.642,79	6 a 7	19	121.633,51	6 a 7	6	40.009,28
7 a 8	7	51.978,07	7 a 8	3	22.287,22	7 a 8	4	29.690,85
8 a 9	5	41.781,69	8 a 9	2	17.066,61	8 a 9	3	24.715,08
9 a 10	4	37.869,44	9 a 10	1	9.483,76	9 a 10	3	28.385,68
10 a 11	1	10.723,38	10 a 11	1	10.723,38	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	571	1.664.823,11	TOTAL	366	1.109.931,68	TOTAL	205	554.891,43

Provento Médio= R\$ 2.915,63

Provento Médio= R\$ 3.032,60

Provento Médio= R\$ 2.706,79



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000100006	57	22,70	4.068,55	672.067,49	672.067,49	-	-
00002	000100342	65	16,95	2.747,35	441.407,50	441.407,50	-	-
00003	000120284	67	15,62	2.350,65	352.699,22	352.699,22	-	-
00004	000100259	66	16,28	2.442,69	373.151,41	373.151,41	-	-
00005	000120720	76	10,40	998,00	134.690,09	134.690,09	-	-
00006	000110009	80	8,56	1.869,33	200.207,38	200.207,38	-	-
00007	000120864	62	22,51	2.042,15	396.242,40	396.242,40	-	-
00008	000121534	64	17,63	2.109,87	332.808,50	332.808,50	-	-
00009	000122433	48	34,47	998,00	192.614,12	192.614,12	-	-
00010	000120004	54	29,18	3.470,85	650.448,27	650.448,27	-	-
00011	000101393	59	24,95	3.857,82	601.948,70	601.948,70	-	-
00012	000100473	81	8,14	998,00	72.905,01	72.905,01	-	-
00013	000100166	63	18,33	1.758,39	242.337,90	242.337,90	-	-
00014	000120150	65	20,14	5.631,98	890.105,73	890.105,73	-	-
00015	000101084	78	11,35	1.241,31	116.254,95	116.254,95	-	-
00016	000101072	55	28,32	8.297,52	1.495.828,69	1.545.166,54	49.337,85	-
00017	000120798	74	13,76	1.594,59	175.443,33	175.443,33	-	-
00018	000101360	73	14,41	1.704,36	189.974,19	189.974,19	-	-
00019	000100306	57	26,62	5.094,24	895.691,39	895.691,39	-	-
00020	000120001	53	30,05	6.032,21	1.095.159,05	1.098.944,13	3.785,08	-
00021	000100039	88	5,44	1.607,15	112.768,23	112.768,23	-	-
00022	000120002	52	30,92	5.230,84	985.143,06	985.143,06	-	-
00023	000101448	56	27,47	4.585,67	846.591,73	846.591,73	-	-
00024	000101327	68	17,89	2.342,17	303.374,39	303.374,39	-	-
00025	000100314	74	13,76	1.399,98	150.400,84	150.400,84	-	-
00026	000100037	89	5,09	1.497,37	77.517,45	77.517,45	-	-
00027	000100113	80	8,56	1.699,41	214.535,69	214.535,69	-	-
00028	000100126	78	11,35	7.842,78	731.638,47	752.352,41	20.713,94	-
00029	000120860	62	22,51	2.723,17	470.147,44	470.147,44	-	-
00030	000120738	71	15,75	998,00	118.390,38	118.390,38	-	-
00031	000120553	65	16,95	4.004,38	668.263,55	668.263,55	-	-
00032	000122053	64	17,63	998,00	127.635,97	127.635,97	-	-
00033	000121220	71	13,13	1.844,05	262.997,16	262.997,16	-	-
00034	000100047	72	12,55	1.695,24	171.456,97	171.456,97	-	-
00035	000120585	78	9,44	1.266,69	103.593,05	103.593,05	-	-
00036	000119092	77	9,91	5.091,45	691.150,87	691.150,87	-	-
00037	000100029	91	4,40	2.190,75	156.532,52	156.532,52	-	-
00038	000200349	77	9,91	1.858,69	157.120,82	157.120,82	-	-
00039	000200216	77	9,91	2.589,36	308.966,86	308.966,86	-	-
00040	000200223	73	11,99	3.069,79	431.965,17	431.965,17	-	-
00041	000100094	82	7,73	1.485,19	106.697,57	106.697,57	-	-
00042	000121392	67	18,63	2.015,42	265.447,00	265.447,00	-	-
00043	000120577	66	19,38	998,00	135.456,93	135.456,93	-	-
00044	000120709	56	27,47	2.138,22	406.342,10	406.342,10	-	-
00045	000100882	56	27,47	2.194,96	399.004,99	399.004,99	-	-
00046	000101323	62	22,51	3.145,55	462.968,02	462.968,02	-	-
00047	000120838	62	22,51	998,00	171.690,93	171.690,93	-	-
00048	000101172	64	20,92	5.666,53	800.088,40	800.088,40	-	-
00049	000101087	71	15,75	1.106,92	131.940,43	131.940,43	-	-
00050	000120680	58	25,79	2.795,93	441.798,50	441.798,50	-	-
00051	000100868	59	24,95	5.299,45	823.366,54	823.366,54	-	-
00052	000100595	65	16,95	2.006,27	308.343,65	308.343,65	-	-
00053	000100814	59	21,20	2.459,13	418.132,46	418.132,46	-	-
00054	000200221	59	21,20	4.780,78	872.155,66	872.155,66	-	-
00055	000117003	76	10,40	3.991,56	353.818,27	353.818,27	-	-
00056	000101407	66	19,38	4.101,31	656.099,37	656.099,37	-	-
00057	000121260	65	20,14	1.272,84	178.419,43	178.419,43	-	-
00058	000200399	64	17,63	3.794,38	560.285,96	560.285,96	-	-
00059	000121566	72	15,07	998,00	114.682,93	114.682,93	-	-
00060	000120502	79	8,99	998,00	113.805,68	113.805,68	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000120634	79	8,99	998,00	80.878,93	80.878,93	-	-
00062	000100046	71	13,13	1.878,97	263.737,23	263.737,23	-	-
00063	000120899	66	16,28	2.183,14	329.699,55	329.699,55	-	-
00064	000100733	62	19,03	2.412,48	399.287,78	399.287,78	-	-
00065	000120640	73	11,99	1.756,70	170.568,54	170.568,54	-	-
00066	000120791	65	20,14	3.391,46	555.808,62	555.808,62	-	-
00067	000100056	73	11,99	2.993,54	400.708,33	400.708,33	-	-
00068	000100508	74	11,44	998,00	122.805,25	122.805,25	-	-
00069	000100379	57	22,70	4.349,33	761.143,29	761.143,29	-	-
00070	000120066	58	21,95	6.922,83	1.207.297,43	1.228.011,17	20.713,74	-
00071	000120750	67	15,62	1.619,10	192.659,27	192.659,27	-	-
00072	000100188	64	20,92	1.860,59	266.958,00	266.958,00	-	-
00073	000101015	60	24,13	4.278,44	758.431,95	758.431,95	-	-
00074	000122430	49	33,57	998,00	178.243,12	178.243,12	-	-
00075	000100238	70	16,45	2.036,38	291.972,08	291.972,08	-	-
00076	000100211	87	7,02	1.424,32	118.396,98	118.396,98	-	-
00077	000120144	56	27,47	10.723,38	1.837.562,50	1.932.426,11	94.863,61	-
00078	000100998	64	20,92	5.960,71	1.014.622,09	1.016.851,74	2.229,65	-
00079	000120811	63	21,71	998,00	168.294,45	168.294,45	-	-
00080	000200350	54	25,00	2.279,02	353.794,95	353.794,95	-	-
00081	000120731	67	18,63	998,00	154.826,79	154.826,79	-	-
00082	000121803	72	15,07	998,00	138.058,80	138.058,80	-	-
00083	000101322	50	32,68	2.246,99	436.859,87	436.859,87	-	-
00084	000121655	65	16,95	3.086,97	477.439,23	477.439,23	-	-
00085	000101177	63	21,71	6.634,18	950.952,29	963.391,54	12.439,25	-
00086	000100176	70	16,45	1.634,68	228.769,17	228.769,17	-	-
00087	000100326	75	13,13	2.188,75	230.722,05	230.722,05	-	-
00088	000100921	71	15,75	1.161,01	172.526,05	172.526,05	-	-
00089	000101035	62	22,51	3.122,99	531.206,59	531.206,59	-	-
00090	000101298	63	21,71	1.704,91	245.466,66	245.466,66	-	-
00091	000121668	70	16,45	1.974,83	240.424,55	240.424,55	-	-
00092	000101135	55	28,32	2.270,47	426.989,61	426.989,61	-	-
00093	000100344	63	21,71	3.393,53	487.746,32	487.746,32	-	-
00094	000120337	64	20,92	998,00	142.179,89	142.179,89	-	-
00095	000101408	63	21,71	2.143,87	309.729,91	309.729,91	-	-
00096	000100725	76	10,40	2.683,11	330.728,03	330.728,03	-	-
00097	000100093	67	15,62	3.061,31	498.013,28	498.013,28	-	-
00098	000121804	60	24,13	3.022,05	461.283,35	461.283,35	-	-
00099	000100282	69	14,34	2.534,96	347.556,29	347.556,29	-	-
00100	000100209	84	6,93	1.713,80	111.898,69	111.898,69	-	-
00101	000120661	81	9,75	998,00	86.250,83	86.250,83	-	-
00102	000100765	57	26,62	2.042,30	357.931,69	357.931,69	-	-
00103	000200542	60	20,47	3.429,72	570.332,97	570.332,97	-	-
00104	000121507	69	14,34	998,00	151.584,77	151.584,77	-	-
00105	000100217	70	16,45	3.416,09	417.810,55	417.810,55	-	-
00106	000100099	71	13,13	1.914,55	266.162,15	266.162,15	-	-
00107	000100352	63	18,33	3.116,16	404.087,19	404.087,19	-	-
00108	000100381	55	28,32	2.086,14	381.340,70	381.340,70	-	-
00109	000101059	61	23,31	1.853,12	325.265,59	325.265,59	-	-
00110	000101400	67	18,63	1.037,00	136.861,21	136.861,21	-	-
00111	000121399	58	25,79	4.050,59	642.663,79	642.663,79	-	-
00112	000100223	59	21,20	7.102,42	1.207.472,16	1.231.067,57	23.595,41	-
00113	000100168	78	11,35	1.461,27	137.686,14	137.686,14	-	-
00114	000121520	69	17,16	1.830,61	288.095,08	288.095,08	-	-
00115	000120763	75	13,13	1.661,83	177.094,46	177.094,46	-	-
00116	000122364	68	17,89	998,00	149.835,30	149.835,30	-	-
00117	000101295	69	14,34	1.459,19	203.256,86	203.256,86	-	-
00118	000121356	55	28,32	3.765,70	627.494,46	627.494,46	-	-
00119	000120126	57	26,62	6.942,87	1.102.878,46	1.122.100,19	19.221,73	-
00120	000100204	82	9,26	1.482,55	122.893,75	122.893,75	-	-
00121	000120330	66	16,28	3.909,93	607.859,01	607.859,01	-	-
00122	000121225	56	27,47	6.939,82	1.116.400,65	1.135.812,01	19.411,36	-
00123	000100336	60	24,13	2.274,55	348.745,21	348.745,21	-	-
00124	000120510	57	26,62	2.518,52	407.040,86	407.040,86	-	-
00125	000101175	63	21,71	4.620,42	775.785,54	775.785,54	-	-
00126	000120732	64	20,92	1.932,31	304.492,75	304.492,75	-	-
00127	000121403	68	17,89	2.148,10	334.656,24	334.656,24	-	-
00128	000109002	65	20,14	2.091,35	291.524,82	291.524,82	-	-
00129	000101278	60	24,13	6.074,07	928.811,54	932.694,69	3.883,15	-
00130	000120078	78	11,35	1.667,37	160.897,65	160.897,65	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000200191	86	6,17	2.554,94	155.605,19	155.605,19	-	-
00132	000100363	68	14,97	4.480,92	638.377,54	638.377,54	-	-
00133	000101490	54	29,18	5.419,87	1.024.063,61	1.024.063,61	-	-
00134	000100066	66	16,28	2.620,49	405.278,93	405.278,93	-	-
00135	000101075	72	15,07	1.448,56	204.985,84	204.985,84	-	-
00136	000100869	57	26,62	4.418,59	799.426,03	799.426,03	-	-
00137	000120007	53	30,05	3.529,38	669.816,46	669.816,46	-	-
00138	000121464	67	15,62	1.494,82	236.578,61	236.578,61	-	-
00139	000119062	65	20,14	2.213,92	305.162,28	305.162,28	-	-
00140	000122104	71	13,13	1.253,89	133.278,08	133.278,08	-	-
00141	000200192	58	21,95	6.421,20	1.110.390,84	1.121.340,91	10.950,07	-
00142	000100682	72	12,55	2.369,86	345.383,00	345.383,00	-	-
00143	000100023	85	6,55	2.327,54	142.323,97	142.323,97	-	-
00144	000120767	62	22,51	2.084,67	305.817,44	305.817,44	-	-
00145	000121317	52	26,58	1.435,16	274.607,00	274.607,00	-	-
00146	000121304	63	18,33	2.086,20	340.889,54	340.889,54	-	-
00147	000100192	75	10,91	1.695,89	209.853,07	209.853,07	-	-
00148	000120867	62	22,51	1.849,84	276.288,99	276.288,99	-	-
00149	000120651	78	9,44	1.130,62	118.260,59	118.260,59	-	-
00150	000100116	88	5,44	2.028,50	111.061,95	111.061,95	-	-
00151	000100182	79	8,99	1.436,50	150.827,51	150.827,51	-	-
00152	000100949	60	20,47	3.062,76	517.536,34	517.536,34	-	-
00153	000100035	72	12,55	2.183,64	222.627,58	222.627,58	-	-
00154	000100251	64	17,63	5.374,25	849.868,00	849.868,00	-	-
00155	000100136	71	15,75	1.662,68	197.712,29	197.712,29	-	-
00156	000100383	54	29,18	5.550,41	1.025.589,45	1.025.589,45	-	-
00157	000120519	56	27,47	2.344,97	382.375,12	382.375,12	-	-
00158	000121409	72	15,07	2.052,21	240.528,13	240.528,13	-	-
00159	000101057	70	16,45	3.593,73	531.956,24	531.956,24	-	-
00160	000100397	72	12,55	2.462,25	247.032,50	247.032,50	-	-
00161	000100256	82	7,73	1.535,03	159.843,35	159.843,35	-	-
00162	000121158	79	8,99	998,00	115.355,54	115.355,54	-	-
00163	000100374	78	11,35	1.735,79	167.006,58	167.006,58	-	-
00164	000121410	52	30,92	4.884,59	941.946,68	941.946,68	-	-
00165	000100112	68	17,89	2.264,33	293.292,01	293.292,01	-	-
00166	000120481	63	21,71	1.007,90	173.028,49	173.028,49	-	-
00167	000101483	65	20,14	2.611,40	405.791,05	405.791,05	-	-
00168	000101431	59	24,95	4.184,69	862.942,23	862.942,23	-	-
00169	000120823	63	21,71	5.441,37	794.224,55	794.224,55	-	-
00170	000100072	71	13,13	2.219,16	295.317,24	295.317,24	-	-
00171	000101233	74	13,76	1.053,19	115.269,32	115.269,32	-	-
00172	000200193	82	7,73	2.581,55	237.293,31	237.293,31	-	-
00173	000120012	65	20,14	3.525,43	489.598,82	489.598,82	-	-
00174	000121103	63	21,71	998,00	144.925,94	144.925,94	-	-
00175	000120525	78	11,35	998,00	118.630,72	118.630,72	-	-
00176	000121753	60	24,13	1.354,04	238.392,97	238.392,97	-	-
00177	000100376	71	15,75	1.421,80	171.897,16	171.897,16	-	-
00178	000115014	79	8,99	1.804,21	205.497,10	205.497,10	-	-
00179	000101122	56	27,47	2.016,58	372.530,94	372.530,94	-	-
00180	000120797	72	15,07	1.004,06	140.896,69	140.896,69	-	-
00181	000100274	58	25,79	4.435,38	805.348,19	805.348,19	-	-
00182	000100919	51	31,80	3.743,60	733.121,63	733.121,63	-	-
00183	000101314	54	29,18	6.161,50	1.038.403,42	1.044.286,65	5.883,23	-
00184	000120645	66	19,38	998,00	136.779,64	136.779,64	-	-
00185	000101097	57	26,62	2.333,82	379.617,11	379.617,11	-	-
00186	000100140	90	4,74	1.399,98	113.515,46	113.515,46	-	-
00187	000120079	57	26,62	5.521,63	1.026.301,24	1.026.301,24	-	-
00188	000120682	69	17,16	998,00	124.580,33	124.580,33	-	-
00189	000200476	57	26,62	6.165,39	1.114.492,60	1.120.879,57	6.386,97	-
00190	000101377	62	22,51	3.692,65	547.956,10	547.956,10	-	-
00191	000120488	61	23,31	2.609,24	392.781,65	392.781,65	-	-
00192	000100270	62	22,51	2.368,12	351.980,41	351.980,41	-	-
00193	000101309	64	20,92	998,00	150.562,13	150.562,13	-	-
00194	000120482	64	20,92	2.859,98	406.720,48	406.720,48	-	-
00195	000100162	88	6,62	1.363,98	107.107,93	107.107,93	-	-
00196	000100301	68	14,97	1.725,69	197.452,04	197.452,04	-	-
00197	000100320	65	16,95	2.779,51	434.474,20	434.474,20	-	-
00198	000100232	88	6,62	1.669,48	105.492,31	105.492,31	-	-
00199	000100027	81	8,14	1.951,91	146.366,78	146.366,78	-	-
00200	000101253	83	7,33	1.339,11	128.739,85	128.739,85	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000121503	69	17,16	998,00	126.798,03	126.798,03	-	-
00202	000100076	87	5,81	1.489,58	121.722,01	121.722,01	-	-
00203	000100120	83	7,33	5.305,28	506.872,25	506.872,25	-	-
00204	000121160	71	13,13	998,00	138.669,64	138.669,64	-	-
00205	000100905	68	14,97	2.215,16	325.891,54	325.891,54	-	-
00206	000300490	86	6,17	9.654,30	719.361,09	751.362,19	32.001,11	-
00207	000120724	65	16,95	2.322,38	288.004,70	288.004,70	-	-
00208	000100110	79	8,99	1.541,29	169.813,71	169.813,71	-	-
00209	000200234	60	20,47	4.487,67	751.235,58	751.235,58	-	-
00210	000101041	77	9,91	998,00	123.443,74	123.443,74	-	-
00211	000101051	84	6,93	1.728,70	174.479,46	174.479,46	-	-
00212	000100098	72	12,55	7.514,96	969.478,71	993.350,33	23.871,61	-
00213	000100267	79	8,99	1.751,13	140.215,39	140.215,39	-	-
00214	000200405	63	18,33	1.830,69	288.872,53	288.872,53	-	-
00215	000121489	71	13,13	1.794,47	190.250,22	190.250,22	-	-
00216	000100117	77	9,91	1.499,81	171.556,37	171.556,37	-	-
00217	000101241	75	10,91	3.162,97	420.729,02	420.729,02	-	-
00218	000120690	62	19,03	2.631,95	449.012,00	449.012,00	-	-
00219	000100257	72	12,55	1.865,88	243.682,07	243.682,07	-	-
00220	000100236	74	11,44	2.798,43	270.216,51	270.216,51	-	-
00221	000200198	82	7,73	2.503,48	249.414,14	249.414,14	-	-
00222	000200194	81	8,14	2.597,54	286.956,99	286.956,99	-	-
00223	000120254	55	24,22	2.269,48	418.735,80	418.735,80	-	-
00224	000100050	81	8,14	1.750,23	127.856,25	127.856,25	-	-
00225	000120686	66	16,28	2.389,43	288.136,65	288.136,65	-	-
00226	000120849	72	12,55	998,00	127.563,68	127.563,68	-	-
00227	000120342	74	11,44	998,00	94.769,55	94.769,55	-	-
00228	000100442	83	7,33	2.591,83	258.224,13	258.224,13	-	-
00229	000200244	65	16,95	5.929,31	901.859,47	903.335,07	1.475,61	-
00230	000101094	75	10,91	1.985,42	181.174,54	181.174,54	-	-
00231	000100069	71	13,13	2.434,03	341.393,63	341.393,63	-	-
00232	000120440	70	13,73	1.336,61	186.498,15	186.498,15	-	-
00233	000120540	78	9,44	998,00	108.983,05	108.983,05	-	-
00234	000120266	80	8,56	998,00	77.976,23	77.976,23	-	-
00235	000100015	69	14,34	3.342,80	477.307,88	477.307,88	-	-
00236	000100044	71	13,13	2.328,36	338.096,65	338.096,65	-	-
00237	000100164	63	18,33	4.111,76	531.117,24	531.117,24	-	-
00238	000101267	59	21,20	1.894,14	269.908,77	269.908,77	-	-
00239	000200342	51	27,38	2.190,66	353.036,61	353.036,61	-	-
00240	000121368	57	22,70	1.802,43	267.704,16	267.704,16	-	-
00241	000200374	55	24,22	2.929,73	448.186,24	448.186,24	-	-
00242	000100186	72	12,55	1.795,56	239.844,56	239.844,56	-	-
00243	000110011	89	5,09	8.649,93	708.843,63	734.568,87	25.725,24	-
00244	000101098	65	20,14	1.948,07	331.728,12	331.728,12	-	-
00245	000100291	61	23,31	4.088,32	711.697,63	711.697,63	-	-
00246	000120529	80	8,56	998,00	109.129,50	109.129,50	-	-
00247	000117016	65	20,14	3.903,87	546.208,77	546.208,77	-	-
00248	000122121	65	20,14	998,00	137.562,31	137.562,31	-	-
00249	000120819	77	9,91	998,00	111.234,73	111.234,73	-	-
00250	000120702	76	10,40	998,00	89.761,61	89.761,61	-	-
00251	000100847	61	23,31	2.911,56	518.037,83	518.037,83	-	-
00252	000120054	56	27,47	4.854,81	852.720,75	852.720,75	-	-
00253	000190001	89	5,09	1.399,98	102.799,86	102.799,86	-	-
00254	000101027	65	20,14	1.272,20	205.337,69	205.337,69	-	-
00255	000100019	86	6,17	2.208,13	195.161,12	195.161,12	-	-
00256	000120848	70	13,73	1.299,94	140.288,74	140.288,74	-	-
00257	000120019	57	26,62	4.338,46	783.240,68	783.240,68	-	-
00258	000100167	72	15,07	3.519,01	511.108,62	511.108,62	-	-
00259	000101111	64	20,92	2.127,65	302.575,13	302.575,13	-	-
00260	000120259	63	18,33	3.320,43	436.438,10	436.438,10	-	-
00261	000120695	62	22,51	998,00	147.852,90	147.852,90	-	-
00262	000100763	58	25,79	2.063,85	358.593,90	358.593,90	-	-
00263	000100410	58	21,95	6.561,56	937.169,76	948.419,84	11.250,09	-
00264	000120067	67	18,63	2.858,27	375.685,40	375.685,40	-	-
00265	000100081	74	11,44	1.969,30	250.040,96	250.040,96	-	-
00266	000120472	66	16,28	2.585,66	386.974,74	386.974,74	-	-
00267	000100384	70	13,73	1.377,33	150.882,34	150.882,34	-	-
00268	000200208	66	16,28	2.809,96	423.588,19	423.588,19	-	-
00269	000100064	73	11,99	1.841,21	227.473,57	227.473,57	-	-
00270	000120808	65	16,95	2.558,47	316.615,34	316.615,34	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00271	000100638	72	12,55	2.415,08	320.584,87	320.584,87	-	-
00272	000200246	76	10,40	3.173,58	421.090,50	421.090,50	-	-
00273	000100287	75	10,91	2.157,07	270.748,71	270.748,71	-	-
00274	000200259	75	10,91	2.660,13	245.549,25	245.549,25	-	-
00275	000200256	72	12,55	2.911,87	389.089,18	389.089,18	-	-
00276	000100145	76	10,40	1.912,64	235.126,62	235.126,62	-	-
00277	000101445	69	17,16	4.319,72	658.617,77	658.617,77	-	-
00278	000117009	69	17,16	3.361,70	499.160,27	499.160,27	-	-
00279	000122160	51	31,80	1.255,83	246.994,36	246.994,36	-	-
00280	000101355	64	20,92	1.000,42	140.746,83	140.746,83	-	-
00281	000120016	54	29,18	5.644,79	952.458,19	952.458,19	-	-
00282	000120624	82	9,26	1.018,87	84.457,70	84.457,70	-	-
00283	000117012	68	17,89	3.275,93	446.027,17	446.027,17	-	-
00284	000100453	83	7,33	1.698,90	157.882,55	157.882,55	-	-
00285	000100432	63	21,71	9.483,76	1.538.351,45	1.604.820,62	66.469,17	-
00286	000100520	59	24,95	6.416,57	1.139.641,19	1.150.797,51	11.156,32	-
00287	000120022	55	28,32	4.660,64	855.866,55	855.866,55	-	-
00288	000120086	55	28,32	4.462,31	739.226,17	739.226,17	-	-
00289	000101481	54	29,18	4.992,75	837.735,34	837.735,34	-	-
00290	000120520	56	27,47	4.123,00	773.970,36	773.970,36	-	-
00291	000101405	60	24,13	4.583,57	815.162,68	815.162,68	-	-
00292	000120792	70	13,73	1.973,07	298.357,06	298.357,06	-	-
00293	000101380	60	20,47	2.804,87	483.105,97	483.105,97	-	-
00294	000101168	69	17,16	4.296,84	677.215,73	677.215,73	-	-
00295	000100337	82	9,26	1.430,87	119.378,89	119.378,89	-	-
00296	000120087	58	25,79	4.841,35	775.405,13	775.405,13	-	-
00297	000300190	68	17,89	2.561,79	333.928,45	333.928,45	-	-
00298	000121268	61	23,31	1.375,63	205.785,49	205.785,49	-	-
00299	000120508	62	22,51	1.387,80	205.937,06	205.937,06	-	-
00300	000100199	76	12,52	1.448,67	148.532,54	148.532,54	-	-
00301	000120609	69	17,16	998,00	126.520,81	126.520,81	-	-
00302	000120704	63	21,71	1.960,50	332.177,79	332.177,79	-	-
00303	000100054	78	11,35	1.497,37	143.641,66	143.641,66	-	-
00304	000120507	65	20,14	998,00	165.404,90	165.404,90	-	-
00305	000120726	62	22,51	1.436,50	242.964,95	242.964,95	-	-
00306	000100275	68	17,89	4.299,14	552.139,68	552.139,68	-	-
00307	000120865	68	17,89	998,00	129.541,66	129.541,66	-	-
00308	000120774	63	21,71	2.017,97	330.412,64	330.412,64	-	-
00309	000100215	66	19,38	1.777,44	295.303,56	295.303,56	-	-
00310	000117013	62	22,51	3.388,99	541.488,15	541.488,15	-	-
00311	000120056	71	15,75	3.416,27	501.877,15	501.877,15	-	-
00312	000121097	61	23,31	1.433,37	215.434,90	215.434,90	-	-
00313	000120473	69	17,16	1.549,26	233.235,85	233.235,85	-	-
00314	000120030	55	28,32	5.902,10	984.663,95	985.791,82	1.127,87	-
00315	000120432	79	10,80	998,00	91.785,15	91.785,15	-	-
00316	000100987	59	24,95	1.813,88	283.025,83	283.025,83	-	-
00317	000119069	70	16,45	2.776,67	373.641,92	373.641,92	-	-
00318	000121588	75	13,13	5.987,79	631.225,41	632.915,44	1.690,04	-
00319	000120431	70	16,45	998,00	149.637,43	149.637,43	-	-
00320	000100764	65	20,14	1.838,29	302.278,40	302.278,40	-	-
00321	000100163	66	19,38	1.980,18	325.512,54	325.512,54	-	-
00322	000100169	72	15,07	1.853,12	217.193,90	217.193,90	-	-
00323	000120048	53	30,05	6.515,09	1.226.528,42	1.240.393,21	13.864,79	-
00324	000100446	62	22,51	4.048,86	593.960,67	593.960,67	-	-
00325	000121717	60	24,13	2.390,21	369.756,75	369.756,75	-	-
00326	000120514	63	21,71	998,00	169.530,46	169.530,46	-	-
00327	000120023	59	24,95	3.451,27	616.598,86	616.598,86	-	-
00328	000120505	63	21,71	998,00	169.747,51	169.747,51	-	-
00329	000120513	57	26,62	2.341,78	375.553,62	375.553,62	-	-
00330	000122037	58	25,79	2.698,27	426.946,39	426.946,39	-	-
00331	000101333	60	24,13	2.094,42	319.690,63	319.690,63	-	-
00332	000101480	56	27,47	5.718,27	934.734,48	934.734,48	-	-
00333	000101131	58	25,79	3.251,07	557.915,27	557.915,27	-	-
00334	000100115	72	15,07	1.846,40	214.290,60	214.290,60	-	-
00335	000120065	54	29,18	5.074,36	954.075,99	954.075,99	-	-
00336	000120027	69	17,16	4.035,01	509.294,24	509.294,24	-	-
00337	000100865	61	23,31	5.389,33	808.745,81	808.745,81	-	-
00338	000100235	63	21,71	2.517,78	365.622,87	365.622,87	-	-
00339	000101307	63	21,71	5.883,66	977.488,72	978.281,03	792,31	-
00340	000121546	60	24,13	1.223,46	221.933,13	221.933,13	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00341	000101417	73	14,41	2.819,78	362.425,36	362.425,36	-	-
00342	000190006	58	25,79	5.220,31	923.533,80	923.533,80	-	-
00343	000100084	65	20,14	2.674,98	440.485,65	440.485,65	-	-
00344	000100572	76	12,52	1.282,85	129.313,10	129.313,10	-	-
00345	000100369	66	19,38	4.276,31	660.896,91	660.896,91	-	-
00346	000122462	63	21,71	1.851,65	314.540,16	314.540,16	-	-
00347	000121992	62	22,51	998,00	172.517,46	172.517,46	-	-
00348	000120463	72	15,07	998,00	114.111,16	114.111,16	-	-
00349	000100421	76	12,52	1.363,45	158.866,19	158.866,19	-	-
00350	000200371	63	21,71	6.313,79	1.049.676,31	1.058.245,61	8.569,30	-
00351	000120567	57	26,62	2.335,75	379.445,18	379.445,18	-	-
00352	000121430	67	18,63	2.522,20	360.706,30	360.706,30	-	-
00353	000100111	74	13,76	1.424,32	157.530,38	157.530,38	-	-
00354	000120430	66	19,38	3.067,74	419.632,08	419.632,08	-	-
00355	000101434	57	26,62	4.386,80	804.076,60	804.076,60	-	-
00356	000101179	55	28,32	4.752,90	860.021,30	860.021,30	-	-
00357	000300177	58	25,79	6.470,63	1.019.957,86	1.030.795,59	10.837,73	-
00358	000119078	67	18,63	2.008,24	265.043,54	265.043,54	-	-
00359	000101062	63	21,71	3.097,29	445.168,25	445.168,25	-	-
00360	000200187	77	11,93	1.554,30	154.888,02	154.888,02	-	-
00361	000120743	70	16,45	2.918,72	410.818,22	410.818,22	-	-
00362	000100343	72	15,07	1.305,85	150.432,90	150.432,90	-	-
00363	000100234	64	20,92	2.970,20	424.657,09	424.657,09	-	-
00364	000120733	69	17,16	998,00	124.303,12	124.303,12	-	-
00365	000120523	57	26,62	2.346,18	381.139,55	381.139,55	-	-
00366	000100440	61	19,75	4.246,37	579.056,85	579.056,85	-	-
00367	000120706	63	21,71	998,00	167.050,88	167.050,88	-	-
00368	000121424	61	23,31	6.421,82	1.056.052,79	1.066.477,20	10.424,41	-
00369	000120459	52	30,92	1.022,89	182.078,84	182.078,84	-	-
00370	000101428	59	24,95	6.166,05	1.106.313,71	1.112.666,04	6.352,33	-
00371	000120032	55	28,32	5.724,63	957.265,52	957.265,52	-	-
00372	000100220	60	24,13	3.069,95	551.403,31	551.403,31	-	-
00373	000101281	52	30,92	998,00	177.663,41	177.663,41	-	-
00374	000120610	59	24,95	2.305,09	358.648,94	358.648,94	-	-
00375	000100542	57	26,62	6.681,51	1.061.077,80	1.075.689,96	14.612,16	-
00376	000100299	82	9,26	998,00	81.654,89	81.654,89	-	-
00377	000101173	72	15,07	3.777,62	529.097,30	529.097,30	-	-
00378	000121291	41	40,89	1.314,76	253.064,04	253.064,04	-	-
00379	000121330	63	18,33	2.420,98	315.161,13	315.161,13	-	-
00380	000101439	57	26,62	4.107,19	665.508,90	665.508,90	-	-
00381	000120654	71	13,13	2.658,97	388.802,97	388.802,97	-	-
00382	000101316	80	10,26	998,00	89.551,35	89.551,35	-	-
00383	000121528	66	16,28	998,00	157.657,10	157.657,10	-	-
00384	000101208	59	21,20	2.720,92	492.896,84	492.896,84	-	-
00385	000101258	57	26,62	5.223,10	848.498,40	848.498,40	-	-
00386	000101376	52	30,92	3.490,09	676.209,86	676.209,86	-	-
00387	000120489	78	11,35	1.052,58	98.579,43	98.579,43	-	-
00388	000200379	63	18,33	3.627,46	571.421,29	571.421,29	-	-
00389	000120378	80	10,26	998,00	88.174,53	88.174,53	-	-
00390	000100100	67	18,63	2.434,86	388.572,20	388.572,20	-	-
00391	000120692	63	18,33	5.218,71	855.444,41	855.444,41	-	-
00392	000100961	73	14,41	1.246,07	142.118,49	142.118,49	-	-
00393	000117014	65	20,14	3.302,52	456.927,31	456.927,31	-	-
00394	000119094	65	20,14	8.769,09	1.410.063,32	1.462.735,91	52.672,59	-
00395	000121483	60	24,13	998,00	178.703,30	178.703,30	-	-
00396	000120845	65	16,95	2.420,19	357.175,54	357.175,54	-	-
00397	000200237	69	17,16	4.824,87	600.948,29	600.948,29	-	-
00398	000100103	75	13,13	1.882,10	283.292,56	283.292,56	-	-
00399	000100051	79	8,99	1.509,54	122.700,58	122.700,58	-	-
00400	000100017	84	6,93	2.025,40	188.208,09	188.208,09	-	-
00401	000200204	83	7,33	2.783,29	339.931,04	339.931,04	-	-
00402	000190118	66	16,28	998,00	120.875,83	120.875,83	-	-
00403	000100038	81	8,14	1.856,26	200.715,58	200.715,58	-	-
00404	000120576	62	19,03	3.442,26	566.099,27	566.099,27	-	-
00405	000200375	63	18,33	2.368,93	486.027,53	486.027,53	-	-
00406	000121511	48	34,47	998,00	188.485,75	188.485,75	-	-
00407	000200525	52	26,58	4.121,96	659.506,49	659.506,49	-	-
00408	000120871	60	20,47	1.348,44	189.662,25	189.662,25	-	-
00409	000117007	65	16,95	7.618,64	1.146.869,21	1.176.482,69	29.613,48	-
00410	000121524	72	15,07	2.446,42	282.526,48	282.526,48	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00411	000121438	62	22,51	2.461,45	433.671,44	433.671,44	-	-
00412	000120639	78	9,44	998,00	120.828,40	120.828,40	-	-
00413	000101310	62	19,03	9.149,64	1.390.395,27	1.446.813,64	56.418,37	-
00414	000120533	63	18,33	2.429,51	365.449,79	365.449,79	-	-
00415	000100268	72	12,55	1.765,13	179.481,51	179.481,51	-	-
00416	000120171	60	24,13	4.288,53	764.338,67	764.338,67	-	-
00417	000120036	60	24,13	3.607,28	630.109,73	630.109,73	-	-
00418	000101240	73	11,99	2.770,86	455.831,97	455.831,97	-	-
00419	000100212	74	13,76	1.415,06	156.506,22	156.506,22	-	-
00420	000121241	72	15,07	998,00	135.148,84	135.148,84	-	-
00421	000120545	60	24,13	1.821,53	285.831,01	285.831,01	-	-
00422	000100273	70	16,45	3.221,30	392.175,33	392.175,33	-	-
00423	000100386	75	13,13	1.408,64	146.457,94	146.457,94	-	-
00424	000101064	54	29,18	2.223,75	374.380,55	374.380,55	-	-
00425	000121810	55	28,32	2.693,63	504.608,06	504.608,06	-	-
00426	000120601	55	28,32	2.336,99	442.923,72	442.923,72	-	-
00427	000101437	58	25,79	4.996,61	911.280,30	911.280,30	-	-
00428	000120060	54	29,18	4.364,60	804.372,82	804.372,82	-	-
00429	000119071	58	25,79	2.259,99	414.262,64	414.262,64	-	-
00430	000100296	62	22,51	2.280,69	335.124,75	335.124,75	-	-
00431	000120644	59	24,95	2.104,02	327.830,91	327.830,91	-	-
00432	000100144	61	23,31	3.034,77	524.143,55	524.143,55	-	-
00433	000120822	58	25,79	4.780,41	763.591,01	763.591,01	-	-
00434	000100452	53	30,05	5.647,65	969.564,48	969.564,48	-	-
00435	000120037	58	25,79	5.411,49	981.061,02	981.061,02	-	-
00436	000300160	80	10,26	2.422,32	217.356,74	217.356,74	-	-
00437	000101161	60	24,13	2.137,12	330.604,65	330.604,65	-	-
00438	000120566	49	33,57	2.221,86	397.878,46	397.878,46	-	-
00439	000101286	61	23,31	2.001,16	304.069,79	304.069,79	-	-
00440	000122358	60	24,13	3.056,96	516.839,91	516.839,91	-	-
00441	000101392	60	24,13	6.030,93	897.623,66	900.706,00	3.082,34	-
00442	000120040	56	27,47	5.585,80	909.706,07	909.706,07	-	-
00443	000120062	55	28,32	5.794,33	970.049,67	970.049,67	-	-
00444	000100393	83	8,78	1.484,56	115.912,49	115.912,49	-	-
00445	000100938	48	29,84	3.069,43	516.539,23	516.539,23	-	-
00446	000101297	69	17,16	1.064,25	133.145,93	133.145,93	-	-
00447	000120524	72	12,55	1.864,75	244.574,82	244.574,82	-	-
00448	000100644	67	15,62	2.574,55	304.968,86	304.968,86	-	-
00449	000100281	76	10,40	1.728,70	214.063,54	214.063,54	-	-
00450	000100310	81	8,14	1.448,77	145.175,67	145.175,67	-	-
00451	000100284	75	10,91	1.530,52	190.694,03	190.694,03	-	-
00452	000121222	74	11,44	1.437,06	138.379,22	138.379,22	-	-
00453	000121481	72	12,55	998,00	100.667,73	100.667,73	-	-
00454	000100271	71	13,13	6.827,67	923.572,80	938.209,39	14.636,59	-
00455	000120050	62	22,51	3.498,14	594.669,79	594.669,79	-	-
00456	000120038	52	30,92	4.073,38	705.767,67	705.767,67	-	-
00457	000101418	68	17,89	3.443,46	533.035,42	533.035,42	-	-
00458	000100222	58	25,79	5.472,07	869.370,29	869.370,29	-	-
00459	000120051	52	30,92	5.845,70	1.015.810,27	1.015.927,34	117,08	-
00460	000100772	58	25,79	1.971,71	312.830,14	312.830,14	-	-
00461	000120511	68	17,89	998,00	157.076,20	157.076,20	-	-
00462	000120770	51	31,80	5.518,83	969.453,91	969.453,91	-	-
00463	000100221	62	22,51	3.545,05	524.339,02	524.339,02	-	-
00464	000117002	81	9,75	4.160,68	436.303,42	436.303,42	-	-
00465	000101394	61	23,31	2.727,00	408.583,53	408.583,53	-	-
00466	000100417	58	25,79	4.020,15	693.652,82	693.652,82	-	-
00467	000100328	66	19,38	3.424,12	463.842,63	463.842,63	-	-
00468	000120518	62	22,51	1.704,06	251.630,95	251.630,95	-	-
00469	000120728	60	24,13	5.608,38	983.015,48	983.015,48	-	-
00470	000100745	55	28,32	2.097,18	391.510,82	391.510,82	-	-
00471	000101403	64	20,92	2.685,12	383.216,81	383.216,81	-	-
00472	000101406	58	25,79	2.738,64	482.420,58	482.420,58	-	-
00473	000120517	58	25,79	3.520,81	560.878,22	560.878,22	-	-
00474	000100769	53	30,05	5.986,85	1.015.291,02	1.017.992,51	2.701,49	-
00475	000120874	58	25,79	2.332,08	371.509,08	371.509,08	-	-
00476	000120043	56	27,47	3.626,65	593.559,00	593.559,00	-	-
00477	000120064	62	22,51	4.319,88	753.290,38	753.290,38	-	-
00478	000101482	53	30,05	4.897,14	831.809,21	831.809,21	-	-
00479	000100429	75	13,13	1.296,54	158.324,22	158.324,22	-	-
00480	000100818	80	10,26	1.102,86	98.656,23	98.656,23	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00481	000200393	53	25,79	2.108,97	333.734,57	333.734,57	-	-
00482	000200258	77	9,91	2.458,16	284.640,24	284.640,24	-	-
00483	000100062	76	10,40	3.733,21	489.850,89	489.850,89	-	-
00484	000121017	77	9,91	998,00	143.009,98	143.009,98	-	-
00485	000101280	58	25,79	6.179,23	1.064.869,18	1.071.218,11	6.348,93	-
00486	000117004	68	14,97	2.616,37	378.692,67	378.692,67	-	-
00487	000200238	73	11,99	2.974,99	393.474,37	393.474,37	-	-
00488	000120560	66	16,28	2.515,39	377.981,24	377.981,24	-	-
00489	000101038	53	30,05	2.240,86	381.031,54	381.031,54	-	-
00490	000100258	71	15,75	3.572,21	428.838,60	428.838,60	-	-
00491	000121519	68	17,89	1.807,36	289.597,10	289.597,10	-	-
00492	000120646	68	17,89	1.722,70	225.498,08	225.498,08	-	-
00493	000100089	67	18,63	5.942,82	939.270,36	941.034,63	1.764,28	-
00494	000100404	67	18,63	1.817,99	243.861,46	243.861,46	-	-
00495	000120636	69	17,16	2.332,73	296.378,32	296.378,32	-	-
00496	000121525	66	19,38	998,00	162.458,76	162.458,76	-	-
00497	000101438	63	21,71	3.334,41	455.593,83	455.593,83	-	-
00498	000120612	73	14,41	998,00	110.666,38	110.666,38	-	-
00499	000120483	80	8,56	998,00	118.652,27	118.652,27	-	-
00500	000120805	71	15,75	998,00	136.008,32	136.008,32	-	-
00501	000109000	67	15,62	6.820,55	1.005.841,29	1.021.681,78	15.840,49	-
00502	000120800	67	15,62	1.592,37	247.501,68	247.501,68	-	-
00503	000100122	83	7,33	1.530,52	134.979,45	134.979,45	-	-
00504	000120297	74	11,44	2.127,57	268.265,28	268.265,28	-	-
00505	000120660	69	17,16	2.336,76	366.595,35	366.595,35	-	-
00506	000121590	65	16,95	4.127,30	516.145,20	516.145,20	-	-
00507	000120450	71	15,75	998,00	118.390,38	118.390,38	-	-
00508	000120705	68	17,89	1.321,50	172.619,42	172.619,42	-	-
00509	000100366	66	19,38	1.853,12	252.503,40	252.503,40	-	-
00510	000101446	54	29,18	4.215,87	788.311,38	788.311,38	-	-
00511	000120340	56	27,47	2.033,00	374.811,23	374.811,23	-	-
00512	000101304	58	25,79	1.993,91	315.495,74	315.495,74	-	-
00513	000120608	81	9,75	998,00	112.488,29	112.488,29	-	-
00514	000115032	79	8,99	3.730,53	383.559,78	383.559,78	-	-
00515	000200227	76	10,40	3.150,26	431.844,60	431.844,60	-	-
00516	000101073	68	17,89	2.283,81	361.425,86	361.425,86	-	-
00517	000120546	60	20,47	1.564,16	216.677,12	216.677,12	-	-
00518	000121609	66	16,28	1.626,58	245.647,41	245.647,41	-	-
00519	000200369	57	22,70	3.766,57	655.690,61	655.690,61	-	-
00520	000100179	60	24,13	7.319,95	1.106.047,05	1.130.696,39	24.649,34	-
00521	000100118	63	18,33	9.581,74	1.211.037,86	1.264.259,50	53.221,64	-
00522	000100185	60	24,13	3.328,90	508.881,58	508.881,58	-	-
00523	000100804	54	29,18	2.547,75	430.847,51	430.847,51	-	-
00524	000100862	58	25,79	4.298,21	774.755,41	774.755,41	-	-
00525	000120761	59	24,95	4.821,29	866.459,60	866.459,60	-	-
00526	000120602	58	25,79	1.261,32	201.203,95	201.203,95	-	-
00527	000101174	59	24,95	5.140,19	880.688,68	880.688,68	-	-
00528	000101453	52	30,92	4.885,71	930.156,60	930.156,60	-	-
00529	000120039	54	29,18	3.470,85	586.952,05	586.952,05	-	-
00530	000100817	60	24,13	2.833,35	501.174,95	501.174,95	-	-
00531	000120053	63	21,71	4.977,09	847.624,12	847.624,12	-	-
00532	000101450	53	30,05	4.996,48	855.956,06	855.956,06	-	-
00533	000120887	58	25,79	2.144,70	342.119,45	342.119,45	-	-
00534	000122314	53	30,05	1.163,36	222.300,68	222.300,68	-	-
00535	000120575	58	21,95	1.923,15	276.679,49	276.679,49	-	-
00536	000100272	57	22,70	8.058,65	1.358.479,69	1.400.035,54	41.555,85	-
00537	000120029	58	25,79	3.470,85	601.699,14	601.699,14	-	-
00538	000121948	53	30,05	2.321,13	395.525,21	395.525,21	-	-
00539	000121995	52	30,92	1.024,31	195.933,29	195.933,29	-	-
00540	000120360	52	30,92	2.548,79	441.612,02	441.612,02	-	-
00541	000120947	60	20,47	7.454,83	1.300.156,51	1.331.248,98	31.092,47	-
00542	000101287	52	30,92	2.043,35	352.601,60	352.601,60	-	-
00543	000101484	51	31,80	4.710,89	906.647,57	906.647,57	-	-
00544	000101389	56	27,47	1.509,38	246.122,28	246.122,28	-	-
00545	000190007	64	17,63	6.455,47	1.088.184,03	1.099.492,88	11.308,85	-
00546	000120013	54	29,18	7.124,49	1.218.462,83	1.242.620,80	24.157,97	-
00547	000100746	52	30,92	2.443,75	483.637,76	483.637,76	-	-
00548	000120045	51	31,80	4.424,12	865.848,73	865.848,73	-	-
00549	000120058	57	26,62	3.388,99	596.505,45	596.505,45	-	-
00550	000120059	51	31,80	6.520,22	1.130.283,75	1.143.148,46	12.864,70	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	16	17.266,14	1.079,13	≤19	9	8.605,80	956,20	≤19	7	8.660,34	1.237,19
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	1	1.501,24	1.501,24	21	1	1.501,24	1.501,24	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	1	886,74	886,74	35	0	0,00	0,00	35	1	886,74	886,74
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	1	806,18	806,18	38	0	0,00	0,00	38	1	806,18	806,18
39	2	4.492,94	2.246,47	39	2	4.492,94	2.246,47	39	0	0,00	0,00
40	1	4.860,75	4.860,75	40	1	4.860,75	4.860,75	40	0	0,00	0,00
41	4	10.027,92	2.506,98	41	3	9.351,11	3.117,04	41	1	676,81	676,81
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	2.309,38	2.309,38	43	1	2.309,38	2.309,38	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	1.316,74	1.316,74	45	1	1.316,74	1.316,74	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	2	5.006,38	2.503,19	47	1	1.190,73	1.190,73	47	1	3.815,65	3.815,65
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	5	8.071,88	1.614,38	49	4	6.435,86	1.608,97	49	1	1.636,02	1.636,02
50	2	3.140,35	1.570,18	50	1	1.217,17	1.217,17	50	1	1.923,18	1.923,18
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	1	1.701,54	1.701,54	53	1	1.701,54	1.701,54	53	0	0,00	0,00
54	4	12.471,49	3.117,87	54	4	12.471,49	3.117,87	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	2	6.660,87	3.330,44	56	2	6.660,87	3.330,44	56	0	0,00	0,00
57	3	5.422,39	1.807,46	57	2	4.451,62	2.225,81	57	1	970,77	970,77
58	5	9.969,44	1.993,89	58	4	8.192,68	2.048,17	58	1	1.776,76	1.776,76
59	3	6.168,40	2.056,13	59	3	6.168,40	2.056,13	59	0	0,00	0,00
60	7	22.303,42	3.186,20	60	4	12.513,20	3.128,30	60	3	9.790,22	3.263,41
61	4	9.044,32	2.261,08	61	3	8.014,43	2.671,48	61	1	1.029,89	1.029,89
62	3	7.115,80	2.371,93	62	2	4.445,21	2.222,61	62	1	2.670,59	2.670,59
63	6	14.760,24	2.460,04	63	5	12.502,71	2.500,54	63	1	2.257,53	2.257,53
64	4	7.274,16	1.818,54	64	4	7.274,16	1.818,54	64	0	0,00	0,00
65	3	11.763,18	3.921,06	65	1	1.186,47	1.186,47	65	2	10.576,71	5.288,36
66	1	5.287,75	5.287,75	66	1	5.287,75	5.287,75	66	0	0,00	0,00
67	4	9.022,78	2.255,70	67	3	7.005,26	2.335,09	67	1	2.017,52	2.017,52
68	6	13.549,78	2.258,30	68	5	12.019,26	2.403,85	68	1	1.530,52	1.530,52
69	5	11.890,77	2.378,15	69	4	10.086,98	2.521,75	69	1	1.803,79	1.803,79
70	1	2.158,92	2.158,92	70	1	2.158,92	2.158,92	70	0	0,00	0,00
71	2	4.943,80	2.471,90	71	2	4.943,80	2.471,90	71	0	0,00	0,00
72	3	5.887,05	1.962,35	72	3	5.887,05	1.962,35	72	0	0,00	0,00
73	4	7.744,72	1.936,18	73	4	7.744,72	1.936,18	73	0	0,00	0,00
74	5	10.785,98	2.157,20	74	5	10.785,98	2.157,20	74	0	0,00	0,00
75	8	14.583,46	1.822,93	75	8	14.583,46	1.822,93	75	0	0,00	0,00
76	6	10.493,21	1.748,87	76	6	10.493,21	1.748,87	76	0	0,00	0,00
77	6	21.270,56	3.545,09	77	5	18.918,32	3.783,66	77	1	2.352,24	2.352,24
78	6	12.872,64	2.145,44	78	6	12.872,64	2.145,44	78	0	0,00	0,00
79	3	5.802,22	1.934,07	79	3	5.802,22	1.934,07	79	0	0,00	0,00
80	6	10.924,25	1.820,71	80	6	10.924,25	1.820,71	80	0	0,00	0,00
≥ 81	31	74.470,90	2.402,29	≥ 81	30	73.459,72	2.448,66	≥ 81	1	1.011,18	1.011,18
TOTAL	179	396.030,68	2.212,46	TOTAL	151	339.838,04	2.250,58	TOTAL	28	56.192,64	2.006,88

Idade Média: 63,24

Idade Média: 66,04

Idade Média: 48,14



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte





ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000100244	1.993,42	172.278,69	172.278,69	-	-
00002	000101356	3.697,67	464.346,75	464.346,75	-	-
00003	000200203	3.408,87	411.167,35	411.167,35	-	-
00004	000120306	1.370,48	136.570,12	136.570,12	-	-
00005	000121359	806,18	150.262,23	150.262,23	-	-
00006	000200404	1.190,73	255.804,82	255.804,82	-	-
00007	000100091	970,77	143.757,36	143.757,36	-	-
00008	000200252	2.846,55	330.366,61	330.366,61	-	-
00009	000121807	886,74	192.703,55	192.703,55	-	-
00010	000116078	1.548,51	172.602,58	172.602,58	-	-
00011	000116035	1.217,17	215.221,67	215.221,67	-	-
00012	000200228	4.733,02	594.766,89	594.766,89	-	-
00013	000116091	1.254,37	144.861,77	144.861,77	-	-
00014	000200260	3.128,41	336.087,28	336.087,28	-	-
00015	000200210	3.092,76	205.833,92	205.833,92	-	-
00016	000100048	1.925,92	205.792,72	205.792,72	-	-
00017	000100279	2.352,24	198.842,14	198.842,14	-	-
00018	000122122	1.029,89	140.191,85	140.191,85	-	-
00019	000116075	2.234,24	171.481,09	171.481,09	-	-
00020	000100043	1.951,63	310.901,97	310.901,97	-	-
00021	000120559	998,00	144.678,42	144.678,42	-	-
00022	000200211	2.670,59	356.333,79	356.333,79	-	-
00023	000100200	2.226,47	167.950,54	167.950,54	-	-
00024	000100109	2.251,34	142.259,30	142.259,30	-	-
00025	000100213	1.713,13	111.351,53	111.351,53	-	-
00026	000100135	5.443,68	461.576,69	461.576,69	-	-
00027	000101341	2.017,52	236.821,47	236.821,47	-	-
00028	000122826	598,71	128.501,76	128.501,76	-	-
00029	000121100	826,20	176.698,80	176.698,80	-	-
00030	000121100	826,20	179.027,13	179.027,13	-	-
00031	000115029	2.128,32	139.992,75	139.992,75	-	-
00032	000100086	1.982,78	165.425,28	165.425,28	-	-
00033	000116061	5.973,60	1.007.744,44	1.010.189,65	2.445,21	-
00034	000300120	5.287,75	723.304,30	723.304,30	-	-
00035	000100065	1.460,84	75.335,02	75.335,02	-	-
00036	000200122	3.128,41	332.479,98	332.479,98	-	-
00037	000100141	2.245,77	279.715,65	279.715,65	-	-
00038	000200225	2.862,03	249.705,17	249.705,17	-	-
00039	000115004	2.855,04	182.619,48	182.619,48	-	-
00040	000120410	1.246,39	127.433,58	127.433,58	-	-
00041	000100104	1.168,68	132.955,62	132.955,62	-	-
00042	000200209	3.069,79	300.623,95	300.623,95	-	-
00043	000100083	1.842,81	262.067,76	262.067,76	-	-
00044	000122157	1.923,18	315.338,87	315.338,87	-	-
00045	000100226	3.149,00	350.999,05	350.999,05	-	-
00046	000116058	1.243,74	118.603,96	118.603,96	-	-
00047	000120653	1.020,29	106.669,05	106.669,05	-	-
00048	000110012	3.179,71	329.681,41	329.681,41	-	-
00049	000300110	6.765,22	924.912,60	938.758,92	13.846,32	-
00050	000116077	2.219,16	239.684,84	239.684,84	-	-
00051	000121665	2.069,89	294.886,51	294.886,51	-	-
00052	000120633	1.489,24	221.710,11	221.710,11	-	-
00053	000116043	1.497,01	88.796,15	88.796,15	-	-
00054	000122826	598,71	129.990,44	129.990,44	-	-
00055	000121359	806,18	167.225,93	167.225,93	-	-
00056	000120203	1.474,72	241.658,35	241.658,35	-	-
00057	000200404	1.190,73	218.449,47	218.449,47	-	-
00058	000100252	1.786,13	204.737,47	204.737,47	-	-
00059	000120018	2.785,04	573.666,60	573.666,60	-	-
00060	000115013	6.230,14	507.958,41	511.415,16	3.456,74	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000121016	1.878,55	268.104,19	268.104,19	-	-
00062	000120573	1.344,66	148.332,48	148.332,48	-	-
00063	000100091	970,77	200.111,51	200.111,51	-	-
00064	000116041	1.594,22	136.910,90	136.910,90	-	-
00065	000200384	1.059,49	218.734,21	218.734,21	-	-
00066	000122903	676,81	122.762,46	122.762,46	-	-
00067	000116065	1.832,20	194.721,86	194.721,86	-	-
00068	000100278	1.577,39	167.641,26	167.641,26	-	-
00069	000200222	2.822,62	157.957,52	157.957,52	-	-
00070	000115011	2.183,16	161.806,40	161.806,40	-	-
00071	000100131	1.399,98	135.493,07	135.493,07	-	-
00072	000100349	3.088,14	500.387,04	500.387,04	-	-
00073	000101020	2.057,25	348.287,08	348.287,08	-	-
00074	000100262	2.411,69	314.362,96	314.362,96	-	-
00075	000200235	1.857,96	187.285,00	187.285,00	-	-
00076	000100101	2.955,97	435.065,27	435.065,27	-	-
00077	000100438	1.634,76	126.335,75	126.335,75	-	-
00078	000116092	1.907,37	172.210,84	172.210,84	-	-
00079	000121286	1.534,93	185.138,50	185.138,50	-	-
00080	000200124	2.816,13	258.207,43	258.207,43	-	-
00081	000116085	1.482,08	130.125,74	130.125,74	-	-
00082	000120613	1.344,05	170.764,42	170.764,42	-	-
00083	000122903	676,81	140.585,64	140.585,64	-	-
00084	000100020	1.417,57	197.710,58	197.710,58	-	-
00085	000100346	1.466,38	114.493,02	114.493,02	-	-
00086	000115006	6.461,24	425.557,56	430.017,96	4.460,40	-
00087	000100025	2.026,07	144.327,96	144.327,96	-	-
00088	000120541	495,08	38.128,58	38.128,58	-	-
00089	000115008	2.413,18	175.061,17	175.061,17	-	-
00090	000120177	1.501,24	317.086,58	317.086,58	-	-
00091	000121532	2.309,38	437.446,89	437.446,89	-	-
00092	000120101	2.431,93	319.648,11	319.648,11	-	-
00093	000100184	1.473,98	213.314,90	213.314,90	-	-
00094	000100177	1.588,89	346.425,29	346.425,29	-	-
00095	000110001	4.641,12	462.493,65	462.493,65	-	-
00096	000121807	886,74	168.873,85	168.873,85	-	-
00097	000116093	5.374,30	690.222,76	690.222,76	-	-
00098	000100003	1.889,00	199.124,59	199.124,59	-	-
00099	000121466	1.369,93	211.610,04	211.610,04	-	-
00100	000121327	1.377,59	182.927,41	182.927,41	-	-
00101	000200218	3.432,27	321.449,41	321.449,41	-	-
00102	000200213	3.069,79	295.355,50	295.355,50	-	-
00103	000100031	1.633,50	165.129,80	165.129,80	-	-
00104	000115009	1.775,38	277.412,13	277.412,13	-	-
00105	000116064	1.912,86	155.479,24	155.479,24	-	-
00106	000100408	1.764,14	225.117,79	225.117,79	-	-
00107	000100013	3.195,74	421.767,44	421.767,44	-	-
00108	000121043	1.878,53	213.712,15	213.712,15	-	-
00109	000116098	1.846,80	196.273,52	196.273,52	-	-
00110	000116066	1.564,46	158.601,37	158.601,37	-	-
00111	000200366	3.745,01	721.280,78	721.280,78	-	-
00112	000100165	1.482,91	209.380,18	209.380,18	-	-
00113	000110013	8.434,84	796.287,11	823.602,18	27.315,07	-
00114	000116049	1.709,02	152.880,21	152.880,21	-	-
00115	000121494	1.363,48	218.662,66	218.662,66	-	-
00116	000100834	4.857,52	748.109,74	748.109,74	-	-
00117	000116052	1.363,45	145.690,41	145.690,41	-	-
00118	000100009	2.013,40	145.532,78	145.532,78	-	-
00119	000115017	1.437,23	134.603,85	134.603,85	-	-
00120	000101268	5.186,15	844.618,88	844.618,88	-	-
00121	000116099	2.394,34	264.815,00	264.815,00	-	-
00122	000116069	2.407,22	383.479,16	383.479,16	-	-
00123	000200274	1.052,64	223.437,10	223.437,10	-	-
00124	000121834	2.257,53	293.313,97	293.313,97	-	-
00125	000200274	1.052,64	187.835,47	187.835,47	-	-
00126	000116062	1.412,15	111.009,86	111.009,86	-	-
00127	000120315	1.510,48	269.533,48	269.533,48	-	-
00128	000100067	1.530,52	177.601,00	177.601,00	-	-
00129	000100097	5.024,33	416.484,27	416.484,27	-	-
00130	000121589	4.779,90	921.165,02	921.165,02	-	-



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000100075	1.448,67	84.433,57	84.433,57	-	-
00132	000100079	1.396,21	208.864,12	208.864,12	-	-
00133	000100348	2.175,78	278.839,40	278.839,40	-	-
00134	000120443	1.011,19	101.929,39	101.929,39	-	-
00135	000120541	495,08	102.837,05	102.837,05	-	-
00136	000120687	2.180,37	194.443,17	194.443,17	-	-
00137	000100435	1.886,83	117.276,21	117.276,21	-	-
00138	000120562	1.776,76	258.811,90	258.811,90	-	-
00139	000100148	2.158,92	267.084,81	267.084,81	-	-
00140	000100409	1.803,79	201.997,92	201.997,92	-	-
00141	000120005	3.815,65	651.313,81	651.313,81	-	-
00142	000300120	5.287,75	809.535,27	809.535,27	-	-
00143	000121322	1.829,21	288.649,43	288.649,43	-	-
00144	000100194	1.699,41	185.996,67	185.996,67	-	-
00145	000121181	1.607,43	222.671,15	222.671,15	-	-
00146	000100325	1.078,72	100.116,10	100.116,10	-	-
00147	000116048	1.497,37	103.934,19	103.934,19	-	-
00148	000122133	1.112,91	199.469,70	199.469,70	-	-
00149	000200231	3.128,26	529.606,29	529.606,29	-	-
00150	000116080	1.316,74	244.352,64	244.352,64	-	-
00151	000121100	826,20	158.830,47	158.830,47	-	-
00152	000121334	1.312,38	222.182,52	222.182,52	-	-
00153	000116023	1.266,43	113.637,79	113.637,79	-	-
00154	000120561	1.345,52	209.349,45	209.349,45	-	-
00155	000122313	1.636,02	273.298,29	273.298,29	-	-
00156	000101371	1.701,54	289.326,60	289.326,60	-	-
00157	000120772	4.860,75	940.642,86	940.642,86	-	-
00158	000100128	4.403,16	665.937,56	665.937,56	-	-
00159	000121821	2.759,83	491.597,90	491.597,90	-	-
00160	000100082	1.424,32	125.054,44	125.054,44	-	-
00161	000110004	2.329,84	336.019,61	336.019,61	-	-
00162	000100034	2.289,63	220.944,41	220.944,41	-	-
00163	000121335	998,00	130.636,26	130.636,26	-	-
00164	000120735	998,00	154.386,95	154.386,95	-	-
00165	000120756	1.402,09	138.110,97	138.110,97	-	-
00166	000120897	2.004,62	316.759,76	316.759,76	-	-
00167	000101071	1.011,18	62.078,32	62.078,32	-	-
00168	000116089	3.093,80	449.270,41	449.270,41	-	-
00169	000120300	1.186,47	163.232,65	163.232,65	-	-
00170	000100823	4.607,09	662.169,24	662.169,24	-	-
00171	000100022	2.058,23	162.345,88	162.345,88	-	-
00172	000121411	1.866,97	383.217,60	383.217,60	-	-
00173	000100619	1.036,98	224.374,98	224.374,98	-	-
00174	000100180	2.246,47	439.211,97	439.211,97	-	-
00175	000100180	2.246,47	439.211,97	439.211,97	-	-
00176	000120160	6.879,04	846.254,98	860.267,85	14.012,87	-
00177	000200384	1.059,49	138.394,67	138.394,67	-	-
00178	000100130	3.047,50	473.484,90	473.484,90	-	-
00179	000121818	2.215,06	331.358,87	331.358,87	-	-
Totais		396.030,68	50.108.701,79	50.174.238,39	65.536,60	-

Idade Média = 63,24 anos
Provento Médio = R\$ 2212,46



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial



1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,86% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

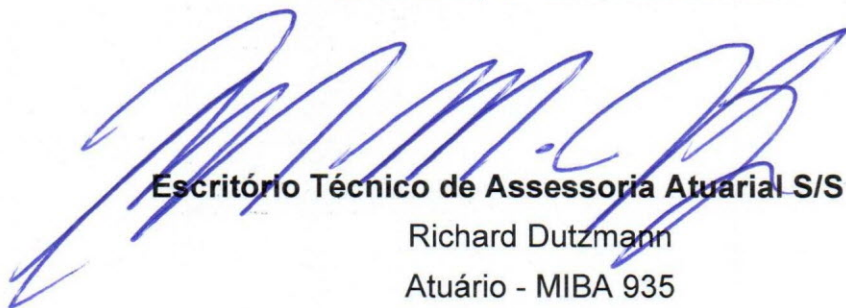
4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	dez/18	dez/19
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/18	dez/19
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	22,00%	22,00%

São Paulo, 07 de maio de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935



ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados;
- ♦ Anexo II - Evolução Provável das Pensões;
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	693	1.982.178,48	25.768.320,28
2021	734	2.088.881,92	27.155.465,01
2022	768	2.176.875,02	28.299.375,32
2023	816	2.300.614,29	29.907.985,72
2024	867	2.431.877,67	31.614.409,70
2025	930	2.593.996,06	33.721.948,73
2026	968	2.690.891,24	34.981.586,07
2027	1.004	2.782.406,02	36.171.278,27
2028	1.040	2.876.337,51	37.392.387,59
2029	1.076	2.968.720,81	38.593.370,59
2030	1.107	3.048.009,49	39.624.123,35
2031	1.187	3.254.341,23	42.306.435,96
2032	1.269	3.466.197,10	45.060.562,36
2033	1.375	3.738.464,80	48.600.042,46
2034	1.426	3.869.313,26	50.301.072,42
2035	1.460	3.957.909,78	51.452.827,09
2036	1.539	4.162.058,46	54.106.759,99
2037	1.644	4.431.838,79	57.613.904,23
2038	1.673	4.504.965,89	58.564.556,51
2039	1.704	4.585.380,22	59.609.942,85
2040	1.790	4.807.277,73	62.494.610,52
2041	1.805	4.844.293,92	62.975.820,97
2042	1.832	4.912.100,70	63.857.309,16
2043	1.861	4.984.648,43	64.800.429,54
2044	1.880	5.033.501,05	65.435.513,66
2045	1.887	5.050.360,61	65.654.687,88
2046	1.901	5.082.733,30	66.075.532,87
2047	1.897	5.071.835,64	65.933.863,37
2048	1.897	5.068.869,12	65.895.298,62
2049	1.896	5.063.451,94	65.824.875,21
2050	1.887	5.040.155,61	65.522.022,87
2051	1.874	5.004.308,03	65.056.004,44
2052	1.865	4.976.635,44	64.696.260,75
2053	1.850	4.936.452,63	64.173.884,23
2054	1.836	4.899.334,93	63.691.354,13
2055	1.825	4.867.825,63	63.281.733,21

**ANEXO II****Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga****Evolução Provável das Pensões**

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS M ENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	187	416.407,62	5.413.299,03
2021	194	435.048,80	5.655.634,37
2022	201	453.638,04	5.897.294,48
2023	208	472.202,99	6.138.638,93
2024	213	486.788,18	6.328.246,33
2025	217	497.564,98	6.468.344,72
2026	218	503.461,66	6.545.001,62
2027	220	509.619,46	6.625.052,96
2028	221	516.024,53	6.708.318,92
2029	223	522.663,58	6.794.626,51
2030	225	529.523,80	6.883.809,44
2031	227	536.592,91	6.975.707,77
2032	229	543.859,06	7.070.167,76
2033	231	551.310,89	7.167.041,62
2034	233	558.937,48	7.266.187,30
2035	236	566.728,33	7.367.468,25
2036	238	574.673,33	7.470.753,31
2037	241	582.762,80	7.575.916,41
2038	243	590.987,42	7.682.836,48
2039	246	599.338,25	7.791.397,19
2040	247	604.695,57	7.861.042,42
2041	249	610.420,89	7.935.471,56
2042	250	616.490,01	8.014.370,14
2043	252	622.879,98	8.097.439,74
2044	252	624.640,29	8.120.323,72
2045	252	626.611,92	8.145.954,90
2046	253	628.778,42	8.174.119,44
2047	253	631.124,27	8.204.615,50
2048	253	633.634,82	8.237.252,72
2049	254	636.296,27	8.271.851,54
2050	255	639.095,59	8.308.242,69
2051	255	642.020,51	8.346.266,67
2052	256	645.059,48	8.385.773,19
2053	257	648.201,60	8.426.620,75
2054	258	651.436,63	8.468.676,15
2055	259	654.754,93	8.511.814,08



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO III

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	12.855.701,97	11.520.860,54	32.350.319,48	-961.555,89	7.012.201,08	56.921.692,29
2021	12.984.258,99	11.671.098,60	33.991.486,55	13.472,47	9.349.601,44	58.598.518,14
2022	13.114.101,58	12.090.736,94	35.388.860,85	8.440.134,39	18.624.156,71	68.718.639,43
2023	13.245.242,60	13.009.536,31	37.250.737,60	17.485.964,16	28.481.922,86	87.901.390,37
2024	13.377.695,02	14.415.891,67	39.158.810,12	25.504.316,32	36.869.539,75	115.119.461,33
2025	13.511.471,98	16.037.977,97	41.418.609,08	25.000.380,62	36.869.539,75	141.850.734,14
2026	13.646.586,69	17.659.169,89	42.767.186,48	25.408.109,86	36.869.539,75	169.007.045,11
2027	13.783.052,56	19.308.157,91	44.049.336,01	25.911.414,21	36.869.539,75	196.684.142,44
2028	13.920.883,09	20.987.597,62	45.366.241,33	26.411.779,12	36.869.539,75	224.879.261,52
2029	14.060.091,92	22.698.851,79	46.666.187,28	26.962.296,18	36.869.539,75	253.642.731,05
2030	14.200.692,84	24.449.282,17	47.798.904,86	27.720.609,89	36.869.539,75	283.182.526,03
2031	14.342.699,77	26.197.712,00	50.586.025,52	26.823.925,99	36.869.539,75	311.843.828,96
2032	14.486.126,76	27.893.469,82	53.447.650,74	25.801.485,60	36.869.539,75	339.501.065,27
2033	14.630.988,03	29.508.304,44	57.097.173,90	23.911.658,32	36.869.539,75	365.287.031,80
2034	14.777.297,91	31.068.289,34	58.910.650,44	23.804.476,56	36.869.539,75	390.984.559,66
2035	14.925.070,89	32.640.139,65	60.177.119,97	24.257.630,32	36.869.539,75	417.154.171,79
2036	15.074.321,60	34.196.608,45	62.947.906,17	23.192.563,63	36.869.539,75	442.277.837,04
2037	15.225.064,82	35.667.767,81	66.573.917,44	21.188.454,93	36.869.539,75	465.416.704,61
2038	15.377.315,46	37.098.519,28	67.645.330,75	21.700.043,74	36.869.539,75	489.086.665,13
2039	15.531.088,62	38.558.627,04	68.813.257,19	22.145.998,21	36.869.539,75	513.222.279,28
2040	15.686.399,50	39.994.339,96	71.781.689,25	20.768.589,96	36.869.539,75	536.000.381,34
2041	15.843.263,50	41.421.863,08	72.351.589,21	21.783.077,11	36.869.539,75	559.813.065,67
2042	16.001.696,13	42.899.243,69	73.326.378,95	22.444.100,62	36.869.539,75	584.307.069,58
2043	16.161.713,10	44.415.722,56	74.367.115,92	23.079.859,47	36.869.539,75	609.457.331,38
2044	16.323.330,23	45.982.559,02	75.039.776,49	24.135.652,50	36.869.539,75	635.684.090,22
2045	16.486.563,53	47.625.706,96	75.299.421,29	25.682.388,95	36.869.539,75	663.478.496,59
2046	16.651.429,16	49.355.870,20	75.763.418,60	27.113.420,52	36.869.539,75	692.725.054,69
2047	16.817.943,46	51.188.688,57	75.667.382,83	29.208.788,94	36.869.539,75	724.088.312,59
2048	16.986.122,89	53.143.618,96	75.676.744,33	31.322.537,27	36.869.539,75	757.586.863,51
2049	17.155.984,12	55.225.722,20	75.656.361,67	33.594.884,40	36.869.539,75	793.379.521,70
2050	17.327.543,96	56.369.920,66	75.405.496,83	-1.708.032,21	0,00	793.891.241,01
2051	17.500.819,40	56.532.858,72	74.993.254,69	-959.576,57	0,00	795.173.613,48
2052	17.675.827,59	56.739.003,88	74.688.927,36	-274.095,88	0,00	797.163.886,13
2053	17.852.585,87	56.992.574,00	74.223.467,33	621.692,54	0,00	800.072.590,88
2054	18.031.111,73	57.299.989,65	73.799.222,26	1.531.879,12	0,00	803.914.352,34
2055	18.211.422,85	57.661.155,07	73.449.131,19	2.423.446,73	0,00	808.670.780,23
2056	18.393.537,07	58.046.601,24	74.142.606,97	2.297.531,35	0,00	813.324.622,56
2057	18.577.472,45	58.427.091,00	74.843.430,37	2.161.133,07	0,00	817.865.629,71
2058	18.763.247,17	58.802.037,56	75.551.562,27	2.013.722,45	0,00	822.283.024,99
2059	18.950.879,64	59.170.823,18	76.266.970,54	1.854.732,28	0,00	826.565.466,82
2060	19.140.388,44	59.532.796,96	76.989.629,71	1.683.555,69	0,00	830.701.009,16
2061	19.331.792,32	59.887.272,51	77.719.520,70	1.499.544,13	0,00	834.677.059,80
2062	19.525.110,25	60.233.525,51	78.456.630,45	1.302.005,30	0,00	838.480.336,68
2063	19.720.361,35	60.570.791,21	79.200.951,75	1.090.200,82	0,00	842.096.821,79



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO III

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2064	19.917.564,96	60.898.261,69	79.952.482,84	863.343,81	0,00	845.511.712,74
2065	20.116.740,61	61.215.083,05	80.711.227,29	620.596,37	0,00	848.709.371,72
2066	20.317.908,02	61.520.352,41	81.477.193,66	361.066,77	0,00	851.673.271,72
2067	20.521.087,10	61.813.114,79	82.250.395,32	83.806,57	0,00	854.385.939,85
2068	20.726.297,97	62.092.359,79	83.030.850,23	-212.192,48	0,00	856.828.897,56
2069	20.933.560,95	62.357.018,08	83.818.580,75	-528.001,72	0,00	858.982.597,52
2070	21.142.896,56	62.605.957,73	84.613.613,41	-864.759,12	0,00	860.826.357,10
2071	21.354.325,52	62.837.980,30	85.415.978,75	-1.223.672,93	0,00	862.338.288,06
2072	21.567.868,78	63.051.816,74	86.225.711,17	-1.606.025,65	0,00	863.495.222,34
2073	21.783.547,47	63.246.123,02	87.042.848,72	-2.013.178,23	0,00	864.272.633,63
2074	22.001.382,94	63.419.475,59	87.867.432,97	-2.446.574,44	0,00	864.644.554,61
2075	22.221.396,77	63.570.366,48	88.699.508,88	-2.907.745,62	0,00	864.583.489,36
2076	22.443.610,74	63.697.198,23	89.539.124,62	-3.398.315,66	0,00	864.060.320,89
2077	22.668.046,85	63.798.278,42	90.386.331,49	-3.920.006,23	0,00	863.044.213,30
2078	22.894.727,31	63.871.813,97	91.241.183,76	-4.474.642,47	0,00	861.502.508,47
2079	23.123.674,59	63.915.905,11	92.103.738,53	-5.064.158,84	0,00	859.400.616,65
2080	23.354.911,33	63.928.538,93	92.974.055,71	-5.690.605,45	0,00	856.701.900,89
2081	23.588.460,45	63.918.461,69	93.480.899,76	-5.973.977,63	0,00	853.749.731,84
2082	23.824.345,05	63.883.524,96	94.384.887,11	-6.677.017,10	0,00	850.124.741,41
2083	24.062.588,50	63.810.598,65	95.295.963,71	-7.422.776,56	0,00	845.784.511,78
2084	24.303.214,39	63.697.210,26	96.214.241,48	-8.213.816,83	0,00	840.684.067,36
2085	24.546.246,53	63.540.737,55	97.139.832,55	-9.052.848,47	0,00	834.775.725,02
2086	24.791.709,00	63.338.399,78	98.072.849,36	-9.942.740,58	0,00	828.008.935,63
2087	25.039.626,09	63.087.248,42	99.013.404,64	-10.886.530,13	0,00	820.330.116,20
2088	25.290.022,35	62.784.157,32	99.961.611,43	-11.887.431,76	0,00	811.682.472,25
2089	25.542.922,57	62.425.812,29	100.917.583,11	-12.948.848,25	0,00	802.005.809,68
2090	25.798.351,80	62.008.700,10	101.881.433,43	-14.074.381,54	0,00	791.236.335,68
2091	26.056.335,31	61.529.096,77	102.853.276,52	-15.267.844,43	0,00	779.306.447,87
2092	26.316.898,67	60.983.055,29	103.833.226,89	-16.533.272,94	0,00	766.144.511,11
2093	26.580.067,65	60.366.392,45	104.821.399,48	-17.874.939,39	0,00	751.674.621,27
2094	26.845.868,33	59.674.675,06	105.817.909,68	-19.297.366,28	0,00	735.816.355,03
2095	27.114.327,01	58.903.205,30	106.822.873,30	-20.805.340,99	0,00	718.484.505,09

FONTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	29.814.496,81	32.350.319,48	-2.535.822,67	53.700.540,98	56.921.692,29
2021	32.379.920,13	33.991.486,55	-1.611.566,42	52.088.974,56	58.598.518,14
2022	41.884.778,59	35.388.860,85	6.495.917,75	58.584.892,30	68.718.639,43
2023	51.975.150,96	37.250.737,60	14.724.413,36	73.309.305,66	87.901.390,37
2024	60.597.700,13	39.158.810,12	21.438.890,01	94.748.195,67	115.119.461,33
2025	60.834.981,73	41.418.609,08	19.416.372,66	114.164.568,32	141.850.734,14
2026	61.074.636,15	42.767.186,48	18.307.449,68	132.472.018,00	169.007.045,11
2027	61.316.687,12	44.049.336,01	17.267.351,10	149.739.369,10	196.684.142,44
2028	61.561.158,59	45.366.241,33	16.194.917,25	165.934.286,35	224.879.261,52
2029	61.808.074,78	46.666.187,28	15.141.887,50	181.076.173,86	253.642.731,05
2030	62.057.460,13	47.798.904,86	14.258.555,27	195.334.729,13	283.182.526,03
2031	62.309.339,33	50.586.025,52	11.723.313,81	207.058.042,94	311.843.828,96
2032	62.563.737,33	53.447.650,74	9.116.086,59	216.174.129,53	339.501.065,27
2033	62.820.679,30	57.097.173,90	5.723.505,40	221.897.634,93	365.287.031,80
2034	63.080.190,70	58.910.650,44	4.169.540,26	226.067.175,19	390.984.559,66
2035	63.342.297,21	60.177.119,97	3.165.177,24	229.232.352,43	417.154.171,79
2036	63.607.024,78	62.947.906,17	659.118,61	229.891.471,04	442.277.837,04
2037	63.874.399,63	66.573.917,44	-2.699.517,81	227.191.953,24	465.416.704,61
2038	64.144.448,23	67.645.330,75	-3.500.882,52	223.691.070,72	489.086.665,13
2039	64.417.197,32	68.813.257,19	-4.396.059,87	219.295.010,85	513.222.279,28
2040	64.692.673,89	71.781.689,25	-7.089.015,36	212.205.995,49	536.000.381,34
2041	64.970.905,23	72.351.589,21	-7.380.683,97	204.825.311,52	559.813.065,67
2042	65.251.918,89	73.326.378,95	-8.074.460,06	196.750.851,46	584.307.069,58
2043	65.535.742,68	74.367.115,92	-8.831.373,24	187.919.478,22	609.457.331,38
2044	65.822.404,71	75.039.776,49	-9.217.371,78	178.702.106,44	635.684.090,22
2045	66.111.933,36	75.299.421,29	-9.187.487,93	169.514.618,51	663.478.496,59
2046	66.404.357,30	75.763.418,60	-9.359.061,30	160.155.557,21	692.725.054,69
2047	66.699.705,47	75.667.382,83	-8.967.677,36	151.187.879,85	724.088.312,59
2048	66.998.007,13	75.676.744,33	-8.678.737,20	142.509.142,65	757.586.863,51
2049	67.299.291,80	75.656.361,67	-8.357.069,86	134.152.072,78	793.379.521,70
2050	30.734.049,58	75.405.496,83	-44.671.447,26	89.480.625,53	793.891.241,01
2051	31.041.390,07	74.993.254,69	-43.951.864,62	45.528.760,91	795.173.613,48
2052	31.351.803,97	74.688.927,36	-43.337.123,38	2.191.637,53	797.163.886,13
2053	31.665.322,01	74.223.467,33	-42.558.145,32	-40.366.507,79	800.072.590,88
2054	31.981.975,23	73.799.222,26	-41.817.247,03	-82.183.754,82	803.914.352,34
2055	32.301.794,99	73.449.131,19	-41.147.336,21	-123.331.091,02	808.670.780,23
2056	32.624.812,93	74.142.606,97	-41.517.794,03	-164.848.885,06	813.324.622,56
2057	32.951.061,06	74.843.430,37	-41.892.369,31	-206.741.254,37	817.865.629,71
2058	33.280.571,67	75.551.562,27	-42.270.990,60	-249.012.244,97	822.283.024,99
2059	33.613.377,39	76.266.970,54	-42.653.593,15	-291.665.838,12	826.565.466,82
2060	33.949.511,17	76.989.629,71	-43.040.118,55	-334.705.956,66	830.701.009,16
2061	34.289.006,28	77.719.520,70	-43.430.514,42	-378.136.471,08	834.677.059,80
2062	34.631.896,34	78.456.630,45	-43.824.734,11	-421.961.205,20	838.480.336,68
2063	34.978.215,30	79.200.951,75	-44.222.736,44	-466.183.941,64	842.096.821,79



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2064	35.327.997,46	79.952.482,84	-44.624.485,39	-510.808.427,03	845.511.712,74
2065	35.681.277,43	80.711.227,29	-45.029.949,86	-555.838.376,88	848.709.371,72
2066	36.038.090,21	81.477.193,66	-45.439.103,45	-601.277.480,33	851.673.271,72
2067	36.398.471,11	82.250.395,32	-45.851.924,21	-647.129.404,54	854.385.939,85
2068	36.762.455,82	83.030.850,23	-46.268.394,41	-693.397.798,96	856.828.897,56
2069	37.130.080,38	83.818.580,75	-46.688.500,37	-740.086.299,33	858.982.597,52
2070	37.501.381,18	84.613.613,41	-47.112.232,23	-787.198.531,56	860.826.357,10
2071	37.876.394,99	85.415.978,75	-47.539.583,76	-834.738.115,32	862.338.288,06
2072	38.255.158,94	86.225.711,17	-47.970.552,23	-882.708.667,55	863.495.222,34
2073	38.637.710,53	87.042.848,72	-48.405.138,19	-931.113.805,73	864.272.633,63
2074	39.024.087,64	87.867.432,97	-48.843.345,33	-979.957.151,07	864.644.554,61
2075	39.414.328,51	88.699.508,88	-49.285.180,36	-1.029.242.331,43	864.583.489,36
2076	39.808.471,80	89.539.124,62	-49.730.652,83	-1.078.972.984,26	864.060.320,89
2077	40.206.556,52	90.386.331,49	-50.179.774,98	-1.129.152.759,24	863.044.213,30
2078	40.608.622,08	91.241.183,76	-50.632.561,67	-1.179.785.320,91	861.502.508,47
2079	41.014.708,30	92.103.738,53	-51.089.030,23	-1.230.874.351,14	859.400.616,65
2080	41.424.855,39	92.974.055,71	-51.549.200,33	-1.282.423.551,47	856.701.900,89
2081	41.839.103,94	93.480.899,76	-51.641.795,83	-1.334.065.347,29	853.749.731,84
2082	42.257.494,98	94.384.887,11	-52.127.392,13	-1.386.192.739,42	850.124.741,41
2083	42.680.069,93	95.295.963,71	-52.615.893,78	-1.438.808.633,21	845.784.511,78
2084	43.106.870,63	96.214.241,48	-53.107.370,85	-1.491.916.004,05	840.684.067,36
2085	43.537.939,33	97.139.832,55	-53.601.893,21	-1.545.517.897,27	834.775.725,02
2086	43.973.318,73	98.072.849,36	-54.099.530,63	-1.599.617.427,90	828.008.935,63
2087	44.413.051,91	99.013.404,64	-54.600.352,72	-1.654.217.780,62	820.330.116,20
2088	44.857.182,43	99.961.611,43	-55.104.428,99	-1.709.322.209,61	811.682.472,25
2089	45.305.754,26	100.917.583,11	-55.611.828,85	-1.764.934.038,47	802.005.809,68
2090	45.758.811,80	101.881.433,43	-56.122.621,63	-1.821.056.660,10	791.236.335,68
2091	46.216.399,92	102.853.276,52	-56.636.876,60	-1.877.693.536,70	779.306.447,87
2092	46.678.563,92	103.833.226,89	-57.154.662,97	-1.934.848.199,68	766.144.511,11
2093	47.145.349,56	104.821.399,48	-57.676.049,93	-1.992.524.249,61	751.674.621,27
2094	47.616.803,05	105.817.909,68	-58.201.106,62	-2.050.725.356,23	735.816.355,03
2095	48.092.971,08	106.822.873,30	-58.729.902,22	-2.109.455.258,44	718.484.505,09

FONTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	29.814.496,81	32.350.319,48	(2.535.822,67)	56.921.692,29
2021	32.379.920,13	33.991.486,55	(1.611.566,42)	58.598.518,14
2022	41.884.778,59	35.388.860,85	6.495.917,75	68.718.639,43
2023	51.975.150,96	37.250.737,60	14.724.413,36	87.901.390,37
2024	60.597.700,13	39.158.810,12	21.438.890,01	115.119.461,33
2025	60.834.981,73	41.418.609,08	19.416.372,66	141.850.734,14
2026	61.074.636,15	42.767.186,48	18.307.449,68	169.007.045,11
2027	61.316.687,12	44.049.336,01	17.267.351,10	196.684.142,44
2028	61.561.158,59	45.366.241,33	16.194.917,25	224.879.261,52
2029	61.808.074,78	46.666.187,28	15.141.887,50	253.642.731,05
2030	62.057.460,13	47.798.904,86	14.258.555,27	283.182.526,03
2031	62.309.339,33	50.586.025,52	11.723.313,81	311.843.828,96
2032	62.563.737,33	53.447.650,74	9.116.086,59	339.501.065,27
2033	62.820.679,30	57.097.173,90	5.723.505,40	365.287.031,80
2034	63.080.190,70	58.910.650,44	4.169.540,26	390.984.559,66
2035	63.342.297,21	60.177.119,97	3.165.177,24	417.154.171,79
2036	63.607.024,78	62.947.906,17	659.118,61	442.277.837,04
2037	63.874.399,63	66.573.917,44	(2.699.517,81)	465.416.704,61
2038	64.144.448,23	67.645.330,75	(3.500.882,52)	489.086.665,13
2039	64.417.197,32	68.813.257,19	(4.396.059,87)	513.222.279,28
2040	64.692.673,89	71.781.689,25	(7.089.015,36)	536.000.381,34
2041	64.970.905,23	72.351.589,21	(7.380.683,97)	559.813.065,67
2042	65.251.918,89	73.326.378,95	(8.074.460,06)	584.307.069,58
2043	65.535.742,68	74.367.115,92	(8.831.373,24)	609.457.331,38
2044	65.822.404,71	75.039.776,49	(9.217.371,78)	635.684.090,22
2045	66.111.933,36	75.299.421,29	(9.187.487,93)	663.478.496,59
2046	66.404.357,30	75.763.418,60	(9.359.061,30)	692.725.054,69
2047	66.699.705,47	75.667.382,83	(8.967.677,36)	724.088.312,59
2048	66.998.007,13	75.676.744,33	(8.678.737,20)	757.586.863,51
2049	67.299.291,80	75.656.361,67	(8.357.069,86)	793.379.521,70
2050	30.734.049,58	75.405.496,83	(44.671.447,26)	793.891.241,01
2051	31.041.390,07	74.993.254,69	(43.951.864,62)	795.173.613,48
2052	31.351.803,97	74.688.927,36	(43.337.123,38)	797.163.886,13
2053	31.665.322,01	74.223.467,33	(42.558.145,32)	800.072.590,88
2054	31.981.975,23	73.799.222,26	(41.817.247,03)	803.914.352,34
2055	32.301.794,99	73.449.131,19	(41.147.336,21)	808.670.780,23
2056	32.624.812,93	74.142.606,97	(41.517.794,03)	813.324.622,56
2057	32.951.061,06	74.843.430,37	(41.892.369,31)	817.865.629,71
2058	33.280.571,67	75.551.562,27	(42.270.990,60)	822.283.024,99
2059	33.613.377,39	76.266.970,54	(42.653.593,15)	826.565.466,82

ANEXO V

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	33.949.511,17	76.989.629,71	(43.040.118,55)	830.701.009,16
2061	34.289.006,28	77.719.520,70	(43.430.514,42)	834.677.059,80
2062	34.631.896,34	78.456.630,45	(43.824.734,11)	838.480.336,68
2063	34.978.215,30	79.200.951,75	(44.222.736,44)	842.096.821,79
2064	35.327.997,46	79.952.482,84	(44.624.485,39)	845.511.712,74
2065	35.681.277,43	80.711.227,29	(45.029.949,86)	848.709.371,72
2066	36.038.090,21	81.477.193,66	(45.439.103,45)	851.673.271,72
2067	36.398.471,11	82.250.395,32	(45.851.924,21)	854.385.939,85
2068	36.762.455,82	83.030.850,23	(46.268.394,41)	856.828.897,56
2069	37.130.080,38	83.818.580,75	(46.688.500,37)	858.982.597,52
2070	37.501.381,18	84.613.613,41	(47.112.232,23)	860.826.357,10
2071	37.876.394,99	85.415.978,75	(47.539.583,76)	862.338.288,06
2072	38.255.158,94	86.225.711,17	(47.970.552,23)	863.495.222,34
2073	38.637.710,53	87.042.848,72	(48.405.138,19)	864.272.633,63
2074	39.024.087,64	87.867.432,97	(48.843.345,33)	864.644.554,61
2075	39.414.328,51	88.699.508,88	(49.285.180,36)	864.583.489,36
2076	39.808.471,80	89.539.124,62	(49.730.652,83)	864.060.320,89
2077	40.206.556,52	90.386.331,49	(50.179.774,98)	863.044.213,30
2078	40.608.622,08	91.241.183,76	(50.632.561,67)	861.502.508,47
2079	41.014.708,30	92.103.738,53	(51.089.030,23)	859.400.616,65
2080	41.424.855,39	92.974.055,71	(51.549.200,33)	856.701.900,89
2081	41.839.103,94	93.480.899,76	(51.641.795,83)	853.749.731,84
2082	42.257.494,98	94.384.887,11	(52.127.392,13)	850.124.741,41
2083	42.680.069,93	95.295.963,71	(52.615.893,78)	845.784.511,78
2084	43.106.870,63	96.214.241,48	(53.107.370,85)	840.684.067,36
2085	43.537.939,33	97.139.832,55	(53.601.893,21)	834.775.725,02
2086	43.973.318,73	98.072.849,36	(54.099.530,63)	828.008.935,63
2087	44.413.051,91	99.013.404,64	(54.600.352,72)	820.330.116,20
2088	44.857.182,43	99.961.611,43	(55.104.428,99)	811.682.472,25
2089	45.305.754,26	100.917.583,11	(55.611.828,85)	802.005.809,68
2090	45.758.811,80	101.881.433,43	(56.122.621,63)	791.236.335,68
2091	46.216.399,92	102.853.276,52	(56.636.876,60)	779.306.447,87
2092	46.678.563,92	103.833.226,89	(57.154.662,97)	766.144.511,11
2093	47.145.349,56	104.821.399,48	(57.676.049,93)	751.674.621,27
2094	47.616.803,05	105.817.909,68	(58.201.106,62)	735.816.355,03
2095	48.092.971,08	106.822.873,30	(58.729.902,22)	718.484.505,09

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935